



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

MAIO/2011



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS está obrigado nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e da Portaria CGU nº 2546/2010.

Brasília, maio/2011



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ALL – Empresa América Latina Logística S.A.
BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S/A
BACEN – Banco Central do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CA – Conselho de Administração da Caixa
CAIXA – Caixa Econômica Federal
CCFGTS – Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CCR – Empresa CCR Concessões Rodoviárias S. A.
CEEE GT – Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul
CI FI-FGTS – Comitê de Investimentos do FI-FGTS
CMN – Conselho Monetário Nacional
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DN – Decisão Normativa
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIP – Fundo de Investimento em Participação
FUNDO – FI-FGTS - Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GEINV – Gerência Nacional de Investimentos Estruturados
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IN – Instrução Normativa
MRS – Empresa MRS Logística S.A.
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas
PIB – Produto Interno Bruto
PNLT – Plano Nacional de Logística e Transporte
REFI – Relatório Final de Investimentos
RG – Relatório de Gestão
ROPI – Relatório de Oportunidades de Investimentos
SNSA – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SUFES – Superintendência Nacional de Fundos Especiais
TCU – Tribunal de Contas da União



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

TR – Taxa Referencial

UJ – Unidade Jurisdicional

VITER - Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

LISTA DE TABELAS, QUADROS E GRÁFICOS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Figura I – Organograma Funcional	11
Tabela I – Integralizações FGTS e FI-FGTS	18
Tabela II – Investimentos Aprovados e a Desembolsar	21
Tabela III – Distribuição por Setores conforme regulamento do FI-FGTS	21
Tabela IV – Investimentos 2010	22
Gráfico I – Rentabilidade acumulada do FI-FGTS	22
Gráfico II – Distribuição dos Recursos do FI-FGTS nos Setores de Infraestrutura do País.....	23
Ilustração I - Distribuição dos Recursos do FI-FGTS por Região do País.	23
Gráfico III – Déficit de Infraestrutura no Brasil	24



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

SUMÁRIO

<u>Título</u>	<u>Página</u>
1. INTRODUÇÃO	7
1.1 Estrutura	7
1.2 Aplicabilidade	7
2. IDENTIFICAÇÃO DO FI-FGTS	10
3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL	10
4. DESENVOLVIMENTO	12
4.1 Informações Iniciais	12
4.2 Competência Institucional.....	12
4.3 Política de Investimento.....	14
4.4 Execução dos Investimentos	16
4.5 Dispositivos de Governança.....	16
4.6 Atuação 2010.....	17
4.6.1 Objetivos Estratégicos 2010.....	18
4.6.2 Plano de Ação	19
4.6.3 Decisões Estratégicas.....	20
4.6.4 Resultados – Desempenho na aplicação dos recursos	20
4.7 Informações sobre Recursos Humanos da Unidade.....	25
4.8 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.....	25
4.9 Sistema de Controles Internos	26
4.10 Informações quanto a critérios de Sustentabilidade Ambiental em aquisições	26
4.11 Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação da UJ	26
4.12 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	26
4.13 Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis	26
4.14 Resultados Econômico-sociais	27
4.14.1 Resultados Sociais	27
4.14.2 Resultados Ambientais.....	29
4.15 Considerações do Gestor aos Resultados Econômico-sociais.....	31



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

5. OUTROS ASSUNTOS.....	31
5.1 Remuneração do Administrador e Gestor do FI-FGTS (CAIXA)	31
6. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	32
Anexo I do RG do FI-FGTS – 2010 – Composição da Carteira em 31/12/2010	35
Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas	36
Anexo III do RG do FI-FGTS – 2010 – Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis.....	57



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

1. INTRODUÇÃO

1.1 Estrutura

Este Relatório de Gestão apresenta os resultados da administração e gestão do FI-FGTS. Constituem a parte inicial deste relatório a aplicabilidade dos itens a ser informados, conforme a IN TCU 107/2010 os dados resumidos sobre os investimentos e os desafios do FUNDO. Em seguida, apresentamos o embasamento legal das atividades, objetivos estratégicos perseguidos e perfil dos investimentos efetivados. A estrutura do relatório passa então a expor o desempenho do FUNDO em contrapartida à realidade sócio-econômica do país - a eficiência dos resultados obtidos. Apresentamos, em seguida, os principais indicadores dos investimentos aprovados no exercício em referência e informações contábeis/demonstrações financeiras do FI-FGTS. Para concluir, apresentamos as metas atingidas e o plano para o exercício de 2011.

1.2 Aplicabilidade

Em consideração aos itens do Anexo II da DN TCU 107/2010, abaixo listados, informa-se que não se aplicam informações/não há conteúdo a ser declarado sobre a realidade da UJ, conforme segue:

- Item 2.c - Dada a natureza da UJ, não há informações sobre Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade: Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ e Execução física das ações realizadas pela UJ.

- Item 5 - Dada a natureza da UJ, não há informações a fornecer sobre recursos humanos da unidade em relação às seguintes perspectivas: composição do quadro de servidores ativos; composição do quadro de servidores inativos e pensionistas; composição do quadro de estagiários; custos associados à manutenção dos recursos humanos; locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços; indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

- Item 3 – Dada a natureza da UJ, não se aplica o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

- Item 4 – Dada a natureza da UJ, não há movimentação e saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

- Item 6 – Dada a natureza da UJ, não há informações sobre transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de referência.

- Item 7 – Dada a natureza da UJ, não são efetivados contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- Item 11 – Não há informações a prestar pelo fato da UJ não possuir patrimônio imobiliário classificado como “Bem de uso especial”.

- Item 13 – Não há utilização de cartões de pagamento do governo federal, em observação às disposições dos Decretos n°s 5.355, de 2005, e 6.370, de 2008.

- Item 14 – Dada a natureza da UJ, não há informações sobre Renúncia Tributária, com declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos de tributos juntos à Receita Federal do Brasil, ao FGTS e à Seguridade Social.

- Item 15 – Não há deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno encaminhadas à UJ.

- Item 16 – Não há recomendações realizadas pela unidade de controle interno e, por conseguinte, não há também informações a encaminhar.

- Item 3, PARTE B – Não se aplica por conta de não se tratar de empresa constituída (S.A.), mas de Fundo de Investimento.

- Item 4, PARTE B – Não se aplica também por conta de se tratar de Fundo de Investimento e não de uma Sociedade Anônima.

Em termos de realizações, o Anexo I apresenta a Carteira do FI-FGTS com posição de 31/12/2010, na qual pode ser observado o atingimento das metas físicas e financeiras pelo FUNDO desde o início de suas atividades. O total de recursos investidos somente no exercício de 2010 corresponde a R\$ 3,78 bilhões, valor que demonstra o desempenho do FI-FGTS com 75,6% de execução do valor de R\$ 5 bilhões previsto para investimentos. Do total de recursos investidos, foram contratados R\$ 2,01 bilhões para o setor de energia, R\$ 1,3 bilhão para rodovias, R\$ 500 milhões para o setor de portos e outros adicionais R\$ 500 milhões para saneamento.

Em termos operacionais, as demandas da gestão e administração do FI-FGTS ocasionam um conjunto de atividades que não se restringe à análise de oportunidades de investimento, aprovação final dos investimentos, integralizações adicionais de cotas pelo FGTS, desembolsos para os projetos e administração/gestão do próprio FI-FGTS. As operações que se tornam investidas, quer sejam por meio de instrumentos de participações societárias ou instrumentos de dívidas, demandam uma série de controles de gestão, exatamente como operações independentes dentro da operação FI-FGTS.

Desta forma, as principais dificuldades enfrentadas pela área no desenvolvimento das atividades relacionadas ao FI-FGTS, considerada a necessidade de realização dos objetivos traçados para o exercício, estão relacionados a três principais frentes:

- Escassez de Projetos para o setor de Saneamento – Apesar da necessidade iminente de investimento de recursos, o setor de saneamento como um todo é incipiente na oferta de ativos de empresas com portfólio de projetos com comprovada capacidade e viabilidade operacional, capazes de gerar valor e atratividade para investimentos do FI-FGTS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- Escassez de Projetos para o setor de Hidrovias – ainda que o chamado transporte integrado – utilização complementar de rodovias, ferrovias e hidrovias – seja a alternativa ideal para um país com dimensões continentais, há pouco em hidrovias. Especialistas dizem que o potencial dos quase 48.000 km de rios navegáveis e dos quase 7.000 km de costas marítimas no Brasil é praticamente inexplorado, o que torna inexistentes as oportunidades de investimento no setor.

- Cenário Macroeconômico – A perspectiva de um cenário macroeconômico favorável ao crescimento sustentável da economia doméstica traz perspectivas favoráveis no financiamento de novos projetos em infraestrutura. Isto trará maior competitividade dos projetos para obtenção de recursos, o que diminuirá o espaço do FI-FGTS em projetos com uma melhor combinação de taxas de risco e retorno, já que o FUNDO passará a disputar projetos com um maior número de financiadores e/ou investidores.

Para o ano de 2010, uma das mais importantes ações a se concretizar está no investimento em ao menos 1 (um) ativo pelo FIP SANEAMENTO - Fundo de Investimento em Participações SANEAMENTO, cuja constituição ocorreu na virada do ano de 2010 para 2011.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

2. IDENTIFICAÇÃO DO FI-FGTS

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Trabalho e Emprego			Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço			
Denominação abreviada: FI-FGTS			
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: Não se aplica	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundo			
Principal Atividade: Não se aplica			Código CNAE: Não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(11) 3555-6350	(11) 3555-6378	Não se aplica
E-mail: sufes@caixa.gov.br			
Página na Internet: Não se aplica			
Endereço Postal: Avenida Paulista, 2300, 11º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP 01310.300			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 11.491, de 20/06/2007.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Instrução CVM nº 462, de 26/11/2007; Regulamento FI-FGTS, aprovado pela Resolução CCFGTS 553/07.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
Não se aplica	Não se aplica		

3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

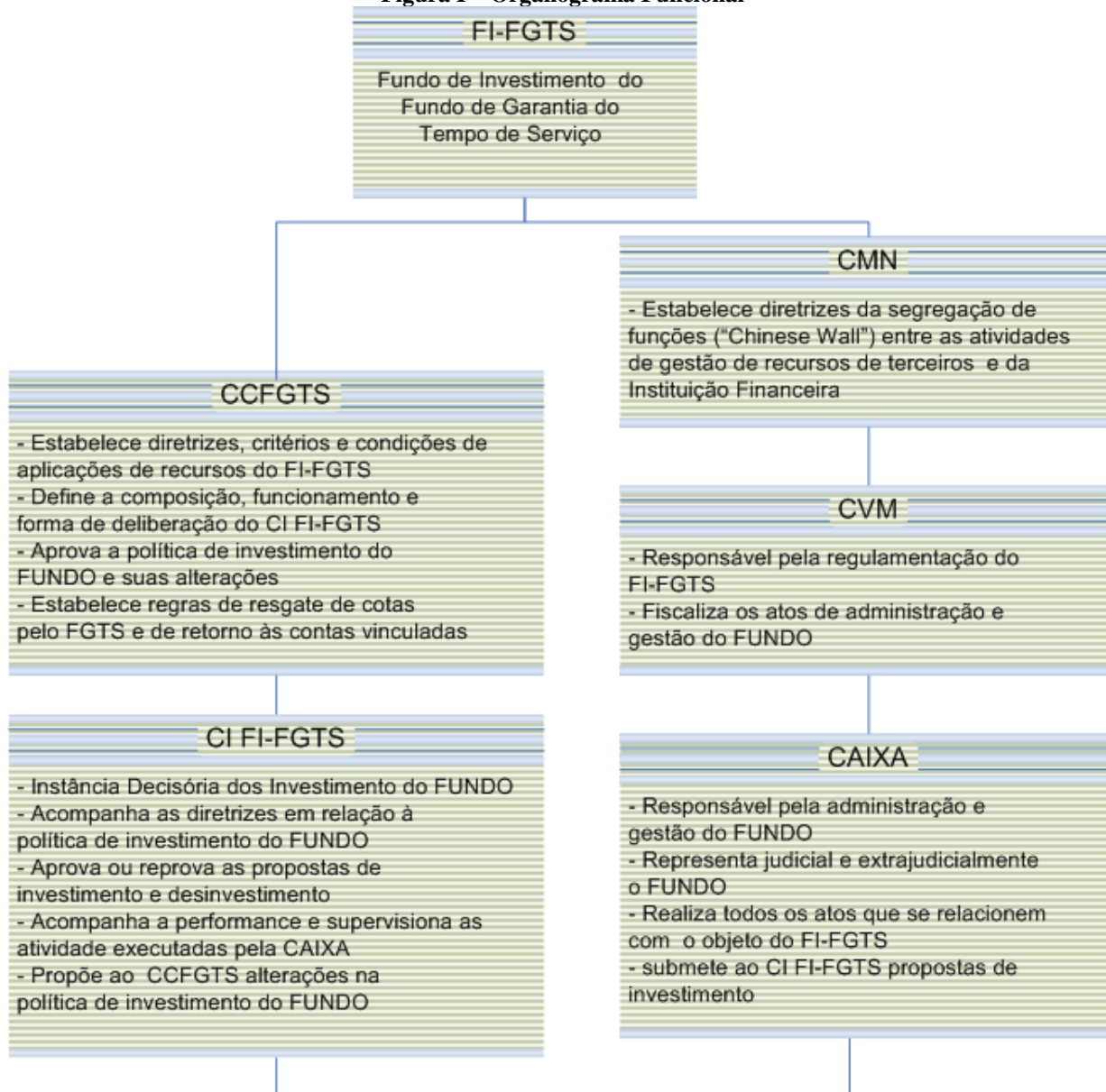
O FI-FGTS, de natureza privada e sob gestão pública, considerando sua Lei de criação e seu Regulamento, segue os preceitos definidos por dois órgãos colegiados, estatutários e de caráter deliberativo, a ver o (i) Conselho Curador do FGTS e o (ii) Comitê de Investimentos do FI-FGTS. Fica sob responsabilidade da CAIXA a gestão e administração do FUNDO. Disciplinado e fiscalizado pela CVM, observa as diretrizes do CMN no tocante ao Chinese Wall¹ e, por isso, administrado/gerido pela VITER - área de administração e gestão de recursos de terceiros da CAIXA.

¹ A Resolução nº 2.486 do CMN, de 30 de abril de 1998, estabeleceu a segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Figura I – Organograma Funcional



Fonte: CAIXA/VITER



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Informações Iniciais

Veículo do mercado de capitais, o FI-FGTS realiza investimentos nos setores-alvo por meio de instrumentos de dívida e de participação acionária, conforme dispõe a política de investimentos contida em seu Regulamento. Portanto, não se trata de um Agente Financiador ou Ente Creditício, mas sim de um Agente Investidor que se sujeita a todas as regras de mercado impostas pela CVM.

Do início de suas atividades até 31/12/2010, o FI-FGTS acumula um patrimônio líquido de R\$ 18.903.324.431,24 (dezoito bilhões, novecentos e três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), provenientes da aplicação de aproximadamente R\$ 15,73 bilhões em diversos projetos de infraestrutura, advindos dos R\$ 15 bilhões liberados até 2009 e de R\$ 5 bilhões adicionais autorizados pela Resolução CCFGTS nº 620, de 18/12/2009, que instruiu a integralização da quarta parcela de recursos do FGTS no FI-FGTS.

4.2 Competência Institucional

Criado pela Medida Provisória nº 349, de 22/01/2007, convertida na Lei nº 11.491, de 20/06/2007, o FI-FGTS é regulado pela Instrução CVM nº 462, de 26/11/2007, pelo Regulamento aprovado pela Resolução CCFGTS 553/07 e pelas diretrizes de gestão e aplicação de recursos estabelecidas em seu Comitê de Investimento e também pelo CCFGTS.

A mesma Lei nº 11.491/07, em seu artigo 1º, §2º, estabeleceu que a CAIXA será responsável pela gestão e administração do patrimônio do FI-FGTS, além de representá-lo judicial e extrajudicialmente. A VITER, sita à Avenida Paulista nº 2.300, 11º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-300, Vice-presidência da CAIXA, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da SUFES e GEINV, por conta de definições estatutárias de suas atividades, está responsável, assim, por estas atividades de gestão e administração.

O FI-FGTS é um fundo de investimento, sem personalidade jurídica, o que não o caracteriza como órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo. Trata-se de um condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e tem por finalidade investir em construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos em infraestrutura nos seguintes setores: rodovia, porto, hidrovia, ferrovia, energia e saneamento, conforme artigo 1º de seu Regulamento. Portanto, não é dotado de estruturas administrativa e operacional próprias.

A utilização de parte dos recursos do FGTS no mercado de capitais é uma demanda antiga de vários agentes, inclusive organismos internacionais. Restrições regulamentares e ausência de projetos que aliassem a manutenção do papel social do FGTS com o seu direcionamento ao mercado de capitais só foram superadas com o início das atividades do FI-FGTS, que criou condições de aproveitamento das oportunidades de investimento e se tornou medida de indubitável relevância para o desenvolvimento do país.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Estudos, à época da criação do FUNDO, apontavam que o déficit em infraestrutura não permite que o Brasil cresça acima de 4% nos próximos anos. Os principais gargalos (estradas, portos e projetos de geração de energia) representam as limitações físicas ao crescimento e ao escoamento da produção e criam a necessidade de o país investir o mínimo de 4,4% do seu PIB - Produto Interno Bruto em projetos destas naturezas até 2025. Calculava-se que, para um crescimento de 5%, serão necessários investimentos da ordem de 25% do PIB. Destaque-se ainda que tais investimentos são de médio e longo prazos de maturação e não podem ser postergados, o que exigiu uma tomada de decisão imediata, sob pena de haver comprometimento de um crescimento mais robusto no futuro. Além desse aspecto, especialistas entendem que baixos níveis de investimento em infraestrutura geram também baixas expectativas nas empresas, que acabam por cancelar/adiar investimentos em novas unidades de produção, o que prejudica políticas e iniciativas governamentais de atração do capital privado.

A baixa taxa de investimento doméstica em infraestrutura não apenas tem prejudicado a competitividade da economia nacional como cria gargalos que inviabilizam ciclos de crescimento. Aportes expressivos na expansão e recuperação dos principais gargalos de infraestrutura do Brasil são, portanto, condição indispensável para um período de Crescimento Sustentado do País. Assim, o FI-FGTS possibilita ao FGTS a assunção de risco privado a partir de operações de investimento em participações societárias ou instrumentos de dívida, ao tempo em que não o afasta das operações de crédito e financiamento usualmente utilizadas e aumenta a eficiência na utilização dos recursos.

A criação do FUNDO representa ainda fundamental incentivo para setores com elevada capacidade de geração de emprego e renda, com efeito multiplicador no aumento do nível da atividade produtiva, o que contribui diretamente para elevar a taxa de crescimento de forma sustentável. Ademais, cabe ressaltar que o FI-FGTS pode incentivar o desenvolvimento do mercado de capitais que, em função do potencial de formação de poupança doméstica, dada efetiva expansão no universo de investidores, proporciona o direcionamento de recursos compatíveis com as necessidades dos setores-alvo acima definidos.

Desta forma, interessa a toda sociedade brasileira os investimentos realizados pelo FI-FGTS, dado que quanto maior for a criação de postos de trabalho mais se justifica o investimento – o FGTS acaba por ganhar duplamente: primeiro porque a ação financiada beneficia diretamente os trabalhadores, na medida em que aumenta a possibilidade de sua colocação no mercado de trabalho; segundo porque o incremento de novos empregos aumenta a arrecadação do FGTS que, dessa forma, poderá destinar mais recursos que gerarão mais empregos, ou seja, um círculo virtuoso de longo prazo.

De acordo com o art. 5º do Regulamento, o FUNDO tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos nas seguintes modalidades de ativos financeiros e/ou participações:

- Instrumentos de Participação Societária.
- Debêntures, notas promissórias e outros Instrumentos de Dívida Corporativa.
- Cotas de fundo de investimento imobiliário.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios.
- Cotas de fundo de investimentos em participações.
- Certificados de recebíveis imobiliários.
- Contratos derivativos.
- Títulos públicos federais.

4.3 Política de Investimento

Os investimentos realizados pelo FI-FGTS são norteados pela Política de Investimentos estabelecida em seu Regulamento. Esta política estabelece que o objetivo do Fundo é proporcionar a valorização das suas cotas por meio da aplicação dos recursos nos setores-alvo, tendo como referência de retorno a taxa de TR + 6% a.a..

A política de investimentos estabelece também diretrizes e limites para investimentos, quais sejam, limites de concentração por setor, empreendimento, classe de ativos e por ativo individual, conforme o disposto a seguir:

- O limite de concentração por setor será de até 40% do Valor Total Subscrito do FUNDO.

- A exigência mínima de capital do próprio empreendedor será de 10% do valor total do empreendimento.

- Os limites de composição e diversificação por classe de ativos são:

a) até 50% do Valor Total Subscrito do FUNDO em ativos que representem participação, sendo que deste total:

- i) até 100% em Instrumentos de Participação Societária;
- ii) até 50% em cotas de Fundos de Investimento em Participações;
- iii) até 25% em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário.

b) até 100% do Valor Total Subscrito do FUNDO em ativos que representem Instrumentos de Dívida, sendo que deste total:

- i) até 100% em debêntures, notas promissórias e outros Instrumentos de Dívida corporativa;
- ii) até 50% em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados;
- iii) até 25% em Certificados de Recebíveis Imobiliários.

- A participação em cada Instrumento de Participação Societária não poderá representar mais do que 20% do Valor Total Subscrito do FUNDO;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- A aquisição de Instrumentos de Dívida de um único emissor não poderá representar mais do que 20% do Valor Total Subscrito do FUNDO.

- A aquisição de cotas de um único Fundo de Investimento Imobiliário ou Fundo de Investimento em Participações não poderá representar mais do que 10% do Valor Total Subscrito do FUNDO.

- A aplicação em ativos financeiros de responsabilidade da ADMINISTRADORA ou de empresa ligada, será de até 100% do Valor Total Subscrito, observados os limites aplicáveis a cada classe de ativos e a cada ativo individualmente.

- A aplicação em debêntures simples de emissão do BNDES ou de suas subsidiárias, emitidas especialmente, até o limite de R\$ 7 bilhões, não se sujeitam aos parâmetros, limites estabelecidos no parágrafo sexto do artigo 6º, nos artigos 10 e seus parágrafos 1º a 7º, no artigo 11 e no artigo 12 do Regulamento.

Há dispositivos no Regulamento que prevêm que as aplicações em empreendimentos controlados pelo mesmo grupo econômico não poderão exceder 30 % do valor subscrito do FUNDO. Há vedações para o FI-FGTS realizar qualquer operação que caracterize repasse² de recursos a instituições financeiras e bancos de desenvolvimento.

Para garantir a reciprocidade do empreendedor no Projeto que receber o investimento do FI-FGTS, é exigível alocar em Instrumentos de Dívida que correspondam a até 90% do valor total de cada empreendimento.

Qualquer investimento em instrumentos de dívida deverá contar com garantias, tais como penhor das ações, fiança bancária, aval dos sócios, recebíveis, contratos de fornecimento garantido, ativos do empreendimento ou outras a serem negociadas.

Por fim, quaisquer títulos, valores mobiliários e operações no mercado de derivativos, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, devem estar devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FI-FGTS, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo BACEN ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela CVM.

O FI-FGTS investe somente em ativos com baixo risco de crédito, avaliados por agência de classificação de risco internacional com sede no País e utiliza, ainda, a avaliação da CAIXA para ativos de crédito.

² Entende-se por repasse operações cujo tomador do recurso responda pelo risco perante o FUNDO e se utilize do recurso para operações de financiamento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

4.4 Execução dos Investimentos

Para o FI-FGTS, a CAIXA (administrador/gestor) recebe e prospecta propostas de investimentos em companhias que possuem empreendimentos para infraestrutura, efetiva uma seleção destes projetos de acordo com os setores elegíveis pelo Regulamento do FUNDO e pela atratividade econômico-financeira e social. Após essa primeira triagem, a empresa entra em contato com a equipe da CAIXA para agendar reunião de apresentação do projeto, na qual são esclarecidas dúvidas e solicitadas mais informações, até que a companhia apresente uma proposta final com os principais termos e condições ao FI-FGTS.

Após negociar estes termos da proposta com a empresa, é realizada uma análise mais detalhada do empreendimento até a elaboração de ROPI que é submetido à aprovação do Comitê de Investimento do FI-FGTS. Após a aprovação do relatório preliminar, inicia-se o processo de estruturação do ativo, com o qual é demandado à companhia o envio de todas as informações necessárias. Nesta fase realiza-se uma diligência técnica, financeira e legal, dentre outras que também possam vir a ocorrer, de acordo com as necessidades e demandas do administrador/gestor.

É o momento também em que ocorre o início das negociações sobre os documentos da operação para que sejam definidas cláusulas fundamentais da análise da estrutura final e elaboração do REFI, no qual são abordados com maior clareza todos os aspectos relevantes da companhia, bem como a proposta com os termos e condições finais para a realização do investimento.

Caso o REFI seja aprovado pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS, a CAIXA está autorizada a realizar o investimento no respectivo projeto. De posse desta autorização, toma todas as medidas necessárias para a realização da operação, que incluem (i) fechamento de todos os instrumentos da operação (escrituras de debêntures, acordos de acionistas, acordos de investimento), (ii) envio de informações aos órgãos externos quando necessário, (iii) solicitação de pareceres, (iv) aprovação pelas instâncias da CAIXA, (v) atendimento pela companhia das condições precedentes ao desembolso, (vi) envio de documentos ao custodiante e (vii) solicitação para a integralização dos recursos na companhia (implantação do projeto).

4.5 Dispositivos de Governança

Quando a proposta de investimento trata de participação societária, são estruturados dispositivos de governança corporativa que resultam em inferência direta do FUNDO na administração da companhia. São dispositivos que, em especial, norteiam as práticas de gestão da empresa a ser investida conforme as regras definidas pela BM&FBOVESPA para o chamado Novo Mercado.

Tratam-se de instrumentos contratuais estruturados com diversas cláusulas que regulam e equilibram as relações entre os acionistas. Dentre os principais instrumentos com alguns de seus respectivos dispositivos estão:

- Acordo de Investimentos – Instrumento que regula as condições para a realização do investimento pelo FI-FGTS. Traz regras quanto a: (i) forma das integralizações; (ii) cumprimento de condições; (iii) valores; (iv) destinação específica para os recursos; (v) Plano de



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Negócios; (vi) exercício de opções; (vii) possibilidade de permutas de ativos; (viii) declarações e garantias; e (ix) cláusulas para mitigação de riscos, etc.

- Acordo de Acionistas – Instrumento que regula a relação das partes como acionistas da Companhia investida pelo FI-FGTS. Traz regras para: (i) indicação e participação de membros no Conselho de Administração da empresa; (ii) matérias sujeitas a veto do FI-FGTS; (iii) forma de exercício de votos qualificados; (iv) direitos de veto, etc.

4.6 Atuação 2010

Para a aplicação dos recursos do FUNDO, a Lei nº 11.491, de 2007, estabeleceu que a CAIXA proporá ao Conselho Curador do FGTS a aplicação sucessiva de parcelas adicionais de no máximo R\$ 5 bilhões cada, até ser atingido o valor limite equivalente a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro do exercício anterior àquele em que se der a autorização para a integralização das cotas.

Até o exercício de 2009, o CCFGTS já havia autorizado o aporte de R\$ 15 bilhões, dos quais R\$ 12,5 bilhões já haviam sido aplicados e, para o exercício de 2010, R\$ 5 bilhões adicionais foram autorizados pela Resolução CCFGTS nº 620, de 18/12/2009, relativa à quarta parcela de recursos do FGTS para o FI-FGTS.

Em função das aplicações de recursos realizadas pelo FI-FGTS e das novas demandas, o CCFGTS, por meio da Resolução nº 651, de 21/12/2010, autorizou a aplicação da 5ª parcela de recursos do FGTS, no valor de R\$ 4,3 bilhões, para integralização de cotas do FI-FGTS, que além de assegurar a continuidade das operações do FUNDO em projetos dos setores-alvo, possibilitará a ampliação da oferta de crédito para investimentos no decurso do exercício de 2011.

A tabela a seguir expõe todas as integralizações de recursos do FGTS no FI-FGTS e o valor total dos investimentos integralizados pelo FI-FGTS nos projetos aprovados, agora companhias investidas:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Tabela I – Integralizações FGTS e FI-FGTS

Data Base	Integralizado pelo FGTS R\$	Subscrito pelo FGTS (Acumulado) R\$
nov/08	R\$ 1.012.500.000,00	R\$ 5.000.000.000,00
dez/08	R\$ 1.012.500.000,00	R\$ 15.000.000.000,00
jan/09	R\$ 9.299.032.320,00	R\$ 15.000.000.000,00
fev/09	R\$ 9.511.024.120,00	R\$ 15.000.000.000,00
abr/09	R\$ 11.263.238.120,00	R\$ 15.000.000.000,00
out/09	R\$ 11.663.238.120,00	R\$ 15.000.000.000,00
nov/09	R\$ 12.313.238.120,00	R\$ 15.000.000.000,00
dez/09	R\$ 12.401.238.120,00	R\$ 20.000.000.000,00
jan/10	R\$ 13.807.569.505,48	R\$ 20.000.000.000,00
abr/10	R\$ 14.207.569.505,48	R\$ 20.000.000.000,00
jun/10	R\$ 14.267.569.505,48	R\$ 20.000.000.000,00
ago/10	R\$ 14.867.569.505,48	R\$ 20.000.000.000,00
set/10	R\$ 16.667.569.505,48	R\$ 20.000.000.000,00
nov/10	R\$ 16.776.569.505,48	R\$ 20.000.000.000,00
dez/10	R\$ 17.276.569.505,48	R\$ 24.300.000.000,00

Fonte: CAIXA/VITER

4.6.1 Objetivos Estratégicos 2010

O segundo semestre de 2010 marcou a consolidação da recuperação da economia global, liderada pelas economias emergentes, cuja expansão se deve, em grande parte, às demandas domésticas e, em casos específicos, ao setor exportador.

A atividade seguiu em expansão nos Estados Unidos e Europa com tendências a apresentar, nas economias maduras, altas taxas de desemprego. Nesse cenário, os bancos centrais optaram por um caráter de acomodação em suas políticas monetárias. Ressalta-se ainda que, devido às incertezas quanto à evolução da crise fiscal européia e ao processo de afrouxamento monetário americano, tais fatores acarretaram sucessivas desvalorizações do dólar, com desdobramentos sobre a volatilidade dos mercados financeiros internacionais.

No Brasil, o mercado de crédito contribuiu para a expansão do investimento e do consumo, com destaque para o crédito direcionado. De fato, observou-se uma maior atuação do BNDES no provimento de recursos para projetos de infraestrutura e aquisição de máquinas e equipamentos. Diante desse cenário, o CMN e o BACEN adotaram medidas macroprudenciais, que consistiram na elevação dos depósitos compulsórios e no desestímulo às operações comprometedoras nos balanços entre volumes contratados e garantias apresentadas. No tocante à demanda, observou-se continuidade no ritmo de crescimento das vendas no comércio, impulsionadas na confiança dos consumidores, no desempenho do mercado de trabalho e na ampliação do crédito.

Importante destacar que um dos principais objetivos do FI-FGTS é dar condições à concretização da estratégia de atuação governamental no enfrentamento do grave problema do



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

déficit de infraestrutura que afeta o país. Além disso, fica evidente o fomento ao crescimento sustentado, como a busca da redução dos custos e melhora da eficiência do sistema logístico, produtivo e de distribuição do Brasil, que ampliam investimentos privados voltados às novas demandas da exportação e do mercado interno, geram aumento da produtividade e competitividade dos produtos e, principalmente, criam novos empregos.

Dessa forma, interessa ao FGTS e aos trabalhadores o investimento em infraestrutura. Quanto maior for a criação de postos de trabalho, mais se justifica o investimento, já que o FGTS ganha duplamente: (i) porque a ação financiada beneficia diretamente os trabalhadores, na medida em que aumenta a possibilidade de sua colocação no mercado de trabalho; (ii) porque o incremento de novos empregos aumenta a arrecadação do FGTS que, dessa forma, poderá destinar mais recursos, que gerarão mais empregos – originação e sustentabilidade para um círculo virtuoso de longo prazo.

Com o cenário de melhora gradual na recuperação econômica global, a CAIXA passou a encontrar algumas dificuldades em identificar potenciais projetos com as características enquadráveis na política de investimento do FI-FGTS ao longo do último ano. Ademais, o Brasil destacou-se diante das dificuldades apresentadas pelos países europeus ao melhorar suas credenciais como destino de investidores externos, os quais se apresentaram como alternativas de *funding*³ para projetos de infraestrutura. Mesmo assim, constituiu-se como objetivo estratégico de atuação do FUNDO para o exercício 2010 a busca da sua consolidação como alternativas de aplicação de recursos do FGTS por meio de operações estruturadas em instrumentos do mercado financeiro e de capitais, em complementação aos modelos para financiamentos existentes no país (como o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para o desenvolvimento de projetos em infraestrutura.

4.6.2 Plano de Ação

Para a definição dos objetivos de atuação do FI-FGTS para o exercício de 2010, foram consideradas as seguintes variáveis a fim de se compor uma estratégia de atuação tangível e mensurável:

- Oportunidades de negócios prospectadas no mercado (projetos em análise) *versus* ativos integrantes da carteira do FI-FGTS - composição da carteira do FI-FGTS, base 12/2009.

- Necessidades do Brasil em relação à construção de seu desenvolvimento sustentável, em especial na área de infraestrutura.

- Política de investimentos do FI-FGTS, a qual está definida no Regulamento do FUNDO.

- Necessidade de se atingir rentabilidade alvo do FI-FGTS - TR + 6% a.a. -, a qual define composição específica entre participações acionárias do FUNDO e ativos de dívida.

³ São os custos que uma empresa tem de suportar em resultado do seu endividamento ou passivo remunerado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- Avaliação de possíveis desinvestimentos a se efetivar no período de 2010.

Dados estes parâmetros acima descritos, os macro objetivos do FI-FGTS para o exercício em referência foram delimitados conforme quatro linhas norteadoras, quais sejam:

- Consolidação da presença do FUNDO no setor alvo de energia.
- Aumento da participação em projetos ligados ao setor de transporte e infraestrutura logística, ou seja, portos, rodovia e ferrovia.
- Evolução dos investimentos no setor de saneamento.

4.6.3 Decisões Estratégicas

Dentro dos macro objetivos propostos, um conjunto de ações foi determinado para a configuração das atividades do FI-FGTS no exercício, a saber:

- Direcionamento dos novos recursos a projetos sustentáveis.
- Direcionamento de recursos para projetos de transmissão e distribuição de energia.
- Priorização na seleção de projetos ligados a geração de energia limpa.
- Busca de investimentos em centros de logística integrada complementar aos setores alvo do FI-FGTS.
- Priorização de investimentos no setor de saneamento.

4.6.4 Resultados – Desempenho na aplicação dos recursos

São 29 ativos investidos, 17 deles em participação e fundos e 12 em instrumentos de dívidas. Os ativos acumulam rentabilidade de 18,18%, o que resulta em rentabilidade anual de TR – Taxa Referencial + 5,78% a.a..

Até o mês de dezembro/2010, encontravam-se em aprovação pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS operações no montante de R\$ 3,7 bilhões; os projetos já aprovados e ainda não contratados somavam o valor de aproximadamente R\$ 1,9 bilhão que, junto dos valores desembolsados e a desembolsar, totalizam R\$ 22,2 bilhões. Além disso, existia uma demanda adicional de projetos em análise no âmbito da CAIXA que atingia o valor de R\$ 4,5 bilhões em 31/12/2010.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Tabela II – Investimentos Aprovados e a Desembolsar

INVESTIMENTOS	
SITUAÇÃO	Volume R\$
A DESEMBOLSAR	888.351.109,00
REFI APROVADO	1.891.300.000,00
ROPI APROVADO	3.639.000.000,00

Fonte: CAIXA/VITER

Das operações do FI-FGTS até 2010, em relação ao Valor Total Subscrito e dos setores investidos, temos 17,39% aplicados em projetos de Energia; 7,4% em construção, modernização e revitalização de rodovias; 3,29% em modernização e revitalização do setor ferroviário; 3,08% em ampliação e construção de novos portos; e 4,73% no setor de saneamento. Os 45% restantes são representados pelas Debêntures de emissão do BNDES, destinadas ao desenvolvimento e a viabilização de projetos de infraestrutura nos setores de atuação do FI-FGTS e não se sujeitando aos limites de concentração, na forma do Art. 53A do Regulamento.

Tabela III – Distribuição por Setores conforme regulamento do FI-FGTS

Setor	Montante (R\$)	Part (%)*
Energia	R\$ 4.230.318.396,50	17,39%
Ferrovia	R\$ 800.000.000,00	3,29%
Portos	R\$ 747.900.000,00	3,08%
Saneamento	R\$ 1.150.000.000,00	4,73%
Rodovia	R\$ 1.800.000.000,00	7,40%

(*) Calculado sobre o Valor Total Subscrito do Fundo de R\$ 24.320.285.669,00

Fonte: CAIXA/VITER

Com os recursos já desembolsados do FI-FGTS, os investimentos no setor elétrico poderão viabilizar 18.087 MW, o que representa 12,8% da atual capacidade instalada total⁴ no Brasil.

Relativamente ao setor de transporte ferroviário, os recursos promoveram diretamente melhorias em 903 km de ferrovias, além de modernização e melhorias em 76 locomotivas, 4.995 vagões e demais equipamentos e infraestrutura que, de forma indireta, viabilizaram melhorias numa malha de 8.260 km⁵ de duas das principais empresas de transporte ferroviário do país, o que representa 32,26% de toda a malha ferroviária brasileira em operação.

Projetamos a movimentação de 30 milhões de toneladas no porto de SUAPE para 2013, dado o início das operações da refinaria Abreu de Lima e o escoamento da produção trazida pela ferrovia Transnordestina. Já o projeto Embraport, com previsão para operar a partir de 2012,

⁴ Fonte: ANEEL. Na data-base de 31/12/2010 apresentava 141.217.812 kw.

⁵ Fonte: ANTT. Na data-base de 31/12/2010 apresentava 25.599 km de malha sob concessão estadual e federal.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

prevê a movimentação de 2 milhões de contêineres por ano. O Terminal Santa Catarina, projeto do qual o FI-FGTS é investidor, movimentou 15,01% do total da carga do porto São Francisco no ano de 2010.

Do total das rodovias em concessão no Brasil, os recursos do FI-FGTS contribuíram direta e indiretamente para melhoria em uma malha de 2.030 km, o que representa 13,64% do total de rodovias sob concessão estadual e federal⁵. Consigna-se ainda que o FI-FGTS colaborou, direta e indiretamente, com a implementação de mais de 600 mil ligações de água e esgoto. Com todos estes projetos para fomento da infraestrutura do país, já foram gerados aproximadamente 324 mil empregos diretos e indiretos.

Dentro desta perspectiva, a tabela a seguir demonstra os investimentos aprovados por setor e respectivos valores liberados em 2010:

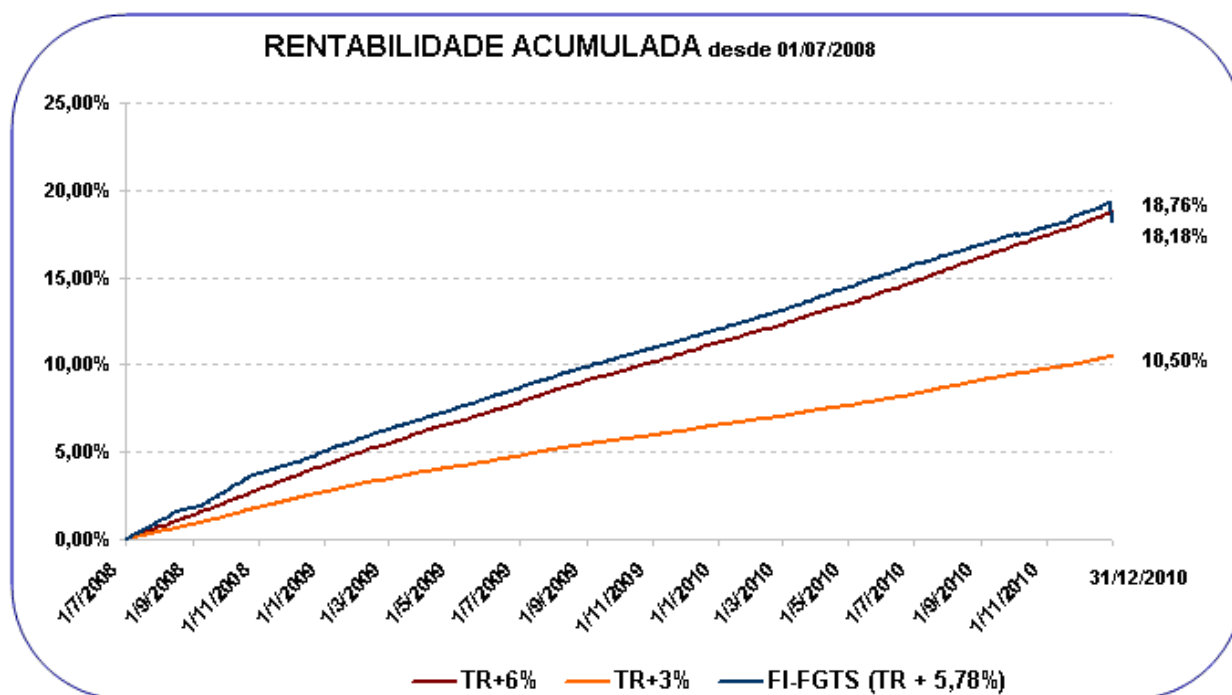
Tabela IV – Investimentos 2010

SETOR INVESTIDO	VALOR CONTRATADO	VALOR LIBERADO EM 2010
ENERGIA	2.009.000.000,00	1.480.190.000,01
RODOVIAS	1.300.000.000,00	1.300.000.000,00
PORTOS	500.000.000,00	197.400.000,00
SANEAMENTO	500.000.000,00	500.000.000,00

Fonte: CAIXA/VITER

O gráfico a seguir apresenta a rentabilidade acumulada do FI-FGTS desde o início de suas atividades:

Gráfico I – Rentabilidade acumulada do FI-FGTS

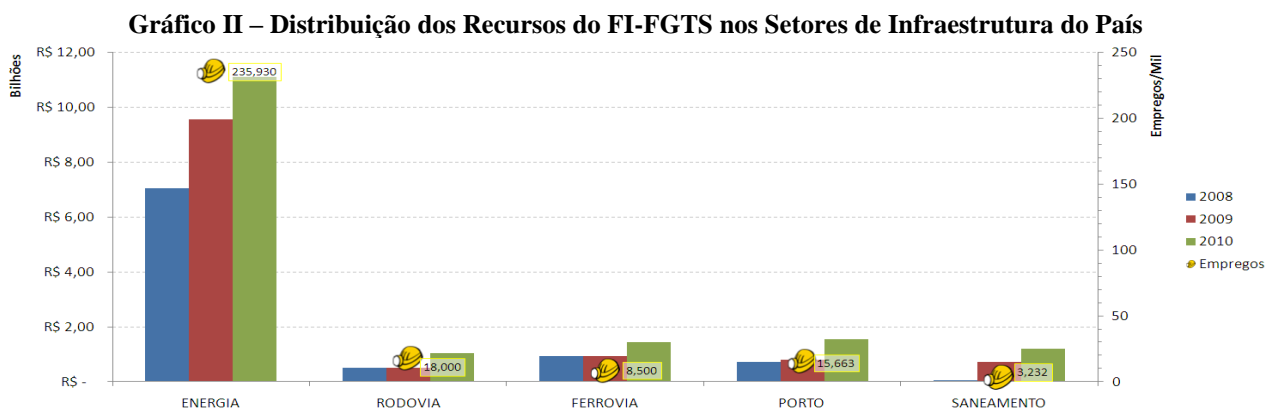


Fonte: CAIXA/VITER



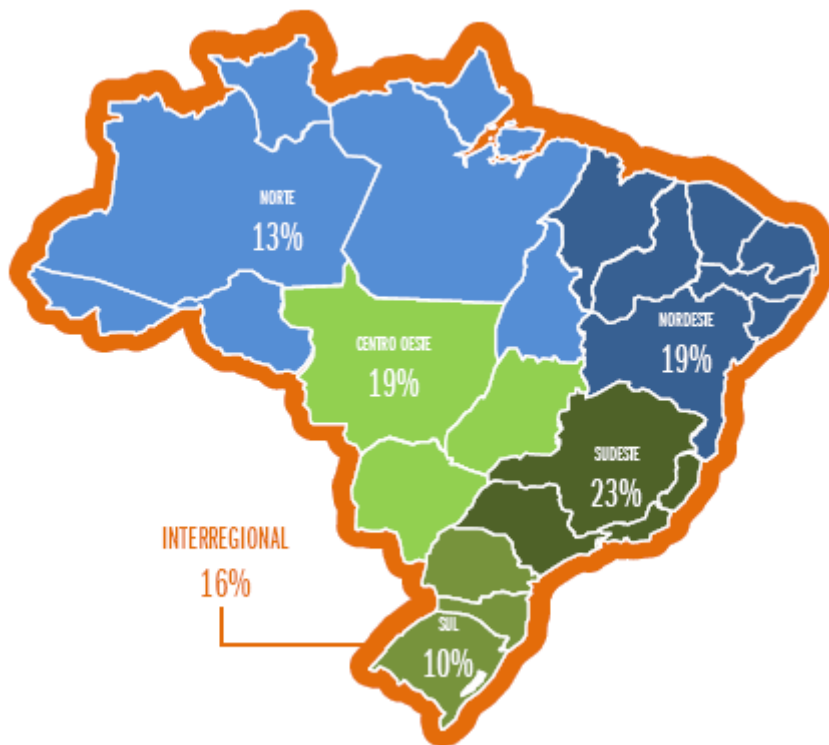
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

O gráfico abaixo exibe a destinação por setor dos R\$ 15,73 bilhões aplicados desde 2008 até 2010 pelo FI-FGTS, bem como a distribuição dos cerca de 324 mil empregos diretos e indiretos gerados por esses mesmos setores.



Fonte: CAIXA/VITER

Ilustração I - Distribuição dos Recursos do FI-FGTS por Região do País.



Fonte: CAIXA/VITER



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Em termos percentuais por região, 13% na região Norte, 10% na Região Sul, 19% na região Nordeste, 19% na região Centro-oeste e 23% na região Sudeste. Considere-se ainda que 16% dos projetos são inter-regionais. A democratização na distribuição dos recursos, ora alocados, reporta-nos à importância do FUNDO para o desenvolvimento estratégico do Brasil.

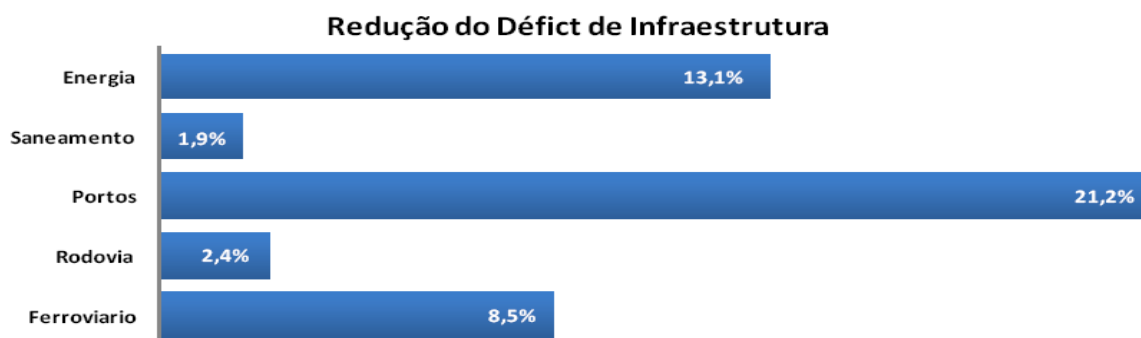
O quadro e o gráfico a seguir apresentam a participação do FI-FGTS em relação à redução do déficit de infraestrutura do Brasil. Para o levantamento dos valores, foram utilizados os seguintes estudos: para os setores ferroviário, rodoviário e portuário, o PNLT- Plano Nacional de Logística e Transporte apresentado em abril de 2007 pelo Ministério dos Transportes; para o setor energético, o Plano Decenal de Expansão de Energia 2019 apresentado em 2010 pelo Ministério de Minas e Energia; e para o setor de saneamento, apresentação da SNSA - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, vinculada ao Ministério das Cidades, na Conferência Latinoamericana de Saneamento ocorrida em março de 2010. O cálculo do déficit apresentado abaixo considerou a necessidade de investimentos para um período de quatro anos.

Ainda em relação aos cálculos, utilizou-se nos setores ferroviário, rodoviário e portuário, o valor apresentado pelo seu estudo no período de 2008-2011; no setor energético, a necessidade de investimento somente para a oferta de energia elétrica (geração e transmissão) no período de 2010-2019; e no setor de saneamento, a necessidade de investimento no período de 2010-2020. Para estes dois últimos setores foram projetados valores diretamente proporcionais a quatro anos.

Gráfico III – Déficit de Infraestrutura no Brasil

SETOR	DÉFICIT *	INVESTIDO *
Ferrovioario	16,9	1,4
Rodovia	42,2	1,0
Portos	7,3	1,6
Saneamento	38,3	0,7
Energia	85,6	11,2

(*) Valores em bilhões de Reais



Fonte: CAIXA/VITER



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Na segunda quinzena de dezembro de 2010 ocorreu a decisão do Comitê de Investimentos do FI-FGTS para a efetivação do desinvestimento no projeto de debêntures de emissão da USIMINAS em razão do descumprimento, por parte da Companhia, da realização do Plano de Negócios negociado inicialmente com o FI-FGTS.

O desinvestimento ocorreu na forma de resgate antecipado, mediante o pagamento pela USIMINAS de uma penalidade de 3,5% do valor da emissão, equivalente a R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais).

4.7 Informações sobre Recursos Humanos da Unidade

Dado o papel da CAIXA como Administrador e Gestor do FI-FGTS, UJ de referência deste RG – Relatório de Gestão, toda a composição do quadro de recursos humanos está vinculada aos padrões e estruturas da CAIXA. Por este motivo, informamos que os dados referentes a este indicador devem ser apreciados no RG da CAIXA, UJ também responsável pelo envio de informações nos moldes da DN - Decisão Normativa TCU nº 107/2010.

4.8 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

Com o objetivo de assegurar o cumprimento dessa exigência legal foram adotadas providências pela SECCFGTS, que expediu comunicações com orientações destinadas a todos conselheiros do CCFGTS, titulares e suplentes, bem assim pela SUFES/VITER da CAIXA, em conjunto com a SUFUG/VIFUG, em relação a todos os membros do CI FI-FGTS e aos dirigentes máximos da CAIXA – Agente Operador e Agente Financeiro do FI-FGTS.

Como resultado dessa ação verificou-se a seguinte situação quanto à comprovação do cumprimento dessa obrigação por parte dos responsáveis – mediante entrega de declaração dos órgãos de recursos humanos a que se vinculam ou de cópia da própria declaração de bens e rendas à SECCFGTS – referente ao ano-base 2009, exercício 2010:

- CCFGTS: todos os conselheiros e suplentes apresentaram a declaração individual de bens e rendas ou comprovação de cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 8.730, de 1993;

- CAIXA: atestou que seus dirigentes, conselheiros e empregados apresentaram, devidamente, a declaração individual de bens e rendas; e

- CI FI-FGTS: todos os membros titulares e suplentes apresentaram a declaração individual de bens e rendas ou comprovação de cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 8.730, de 1993.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

4.9 Sistema de Controles Internos

Dado o papel da CAIXA como Administrador e Gestor do FI-FGTS, UJ de referência deste RG, o FI-FGTS utiliza-se, nos mesmos moldes, dos sistemas, ambientes, procedimentos e monitoramentos de controles internos que a CAIXA disponibiliza. Por este motivo, informamos que os dados referentes a este indicador devem ser apreciados no RG da CAIXA, UJ também responsável pelo envio de informações nos moldes da DN TCU nº 107/2010.

4.10 Informações quanto a critérios de Sustentabilidade Ambiental em aquisições

Dado o papel da CAIXA como Administrador e Gestor do FI-FGTS, UJ de referência deste RG, o FI-FGTS utiliza-se, nos mesmos moldes, dos sistemas, ambientes, procedimentos e monitoramentos de definição de critérios de sustentabilidade ambiental em aquisições que a CAIXA disponibiliza. Por este motivo, informamos que os dados referentes a este indicador devem ser apreciados no RG da CAIXA, UJ também responsável pelo envio de informações nos moldes da DN TCU nº 107/2010.

4.11 Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação da UJ

Dado o papel da CAIXA como Administrador e Gestor do FI-FGTS, UJ de referência deste RG, o FI-FGTS utiliza-se, nos mesmos moldes, dos sistemas, recursos e estruturas da CAIXA. Por este motivo, informamos que os dados referentes a este indicador devem ser apreciados no RG do administrador/gestor do FUNDO (a CAIXA), UJ também responsável pelo envio de informações nos moldes da DN TCU nº 107/2010.

4.12 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

As demonstrações contábeis e financeiras do FI-FGTS (Anexo II), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2010 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

4.13 Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis

A PriceWaterhouseCoopers – Auditores Independentes emitiu parecer em 9 de maio de 2011 (Anexo III), opinando que as demonstrações contábeis e financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FI-FGTS em 31 de dezembro e o resultado das suas operações e a evolução do patrimônio líquido do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao FI-FGTS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

4.14 Resultados Econômico-sociais

Em relação ao tópico acima, cujas informações estão demandadas pela Parte C (Quadro com conteúdo específico por unidade jurisdicionada ou grupo de unidades afins) do Anexo II da IN TCU 107/2010, relacionamos a seguir os principais projetos e operações do FI-FGTS no exercício que possuem programas e projetos sociais e ambientais. Destacamos que, dadas as especificidades e objetivos do FUNDO, as quais especificadas em seu Regulamento, artigo 1º, tais ações não estão diretamente relacionadas ao FI-FGTS e muito menos estão sob sua gestão. São de iniciativa das empresas em que foram aportados recursos, quer sejam por meio de instrumentos de dívida ou por participação acionária.

O FI-FGTS não é afeto, de forma legal ou mandatária, a nenhum programa, projeto ou obrigação governamental relacionado à efetivação de resultados econômico-sociais. Dentro desta realidade, não há dados detalhados a apresentar dos projetos desenvolvidos pelas empresas investidas, em especial relacionados à sustentabilidade de seus negócios, a não ser os encaminhados a título informativo. Também não há controles e inferência gestora do FI-FGTS sobre estes projetos pelos motivos já expostos.

4.14.1 Resultados Sociais

Consideradas as condições ora descritas, em uma primeira série, apresentamos os projetos com resultados sociais, divididos por setor de atuação do FI-FGTS:

Setor: Energia.

I. EMPRESA: ENERGISA

Fundada em 1985, a Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho é a entidade que dirige as ações sociais da empresa. A Fundação mantém o Centro das Tradições Mineiras em Cataguases (MG), onde desenvolve projeto de arte-educação, que atende 400 crianças de baixa renda (aulas de artes plásticas, danças contemporânea/folclórica/de rua, percussão, capoeira, artesanato e teatro, além de curso de modelo). Os alunos mais talentosos recebem bolsa de estudo para cursos profissionalizantes. Oferece também cursos de trabalhos manuais para mulheres da região, para a complementação de renda.

Promove patrocínios culturais:

- Em 2009, apoiou o 1º Festival Ataulfo Alves de Samba e Culinária de Botequim na cidade de Mirai (MG), que reuniu mais de 8 mil pessoas.

- Realizou a IV edição do Festival de Cultura e Gastronomia de Piacatuba (MG), que, já consolidado, é diretamente responsável pela revitalização econômica da cidade, que hoje conta com bares, restaurantes e pousadas abertos a partir da realização do primeiro Festival.

- Inaugurou a Casa de Leitura Lya Maria Müller Botelho, em Leopoldina(MG), espaço dedicado à literatura infanto-juvenil que promove cursos e palestras.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- Na Paraíba, patrocinou a 4ª edição do Cineport - Festival de Cinema de Países de Língua Portuguesa, que reuniu mais de 30 mil pessoas e coloca a capital, João Pessoa, no mapa internacional da cultura.

- Nas PCHs – Pequenas Centrais Hidrelétricas de Santo Antonio, de São Sebastião do Alto e de Caju desenvolve: Programas de Comunicação Social que criam um canal contínuo com a sociedade (promoção de um relacionamento construtivo) e Programa de Contratação de Mão de Obra, que prioriza a contratação de moradores nos municípios onde os empreendimentos estão localizados.

II. EMPRESA SANTO ANTÔNIO ENERGIA

Programa de Remanejamento da População Atingida: a nova Vila está equipada com a infraestrutura solicitada pela população; a transferência dos moradores da Cachoeira do Teotônio e adjacências foi efetivada e acompanhada para o reassentamento Vila Nova de Teotônio. Há também oficinas de empreendedorismo, organização da comunidade e novas alternativas para geração de renda. O trabalho não se encerra com a mudança das famílias, mas continua com assessoria técnica, psicopedagógica e avaliação da qualidade de vida na vila.

Além das ações acima, promove o incentivo à leitura: participação na 2ª Feira do Livro de Porto Velho; promoção de visitas de estudantes da rede pública ao evento; distribuição de 1.500 vale-livros.

Setor: Transportes e Infraestrutura Logística.

III. EMPRESA: ALL - Empresa América Latina Logística S.A.

Em 2010 o Instituto ALL conseguiu o título de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, o qual permite firmar parcerias junto a clientes e fornecedores. Os principais projetos deste Instituto são:

- Oficina de Talentos: estudantes de escolas públicas têm orientação profissional em cursos de mecânica e elétrica; desde o início do programa, em 2005, mais de 350 estudantes nela se formaram.

- Vagão do Conhecimento: percorre as cidades à margem da linha férrea com cursos, oficinas, e palestras educativas; em 2009, mais de 24 mil crianças foram beneficiadas com o projeto e mais de R\$ 600 mil foram investidos desde sua criação em 2007.

- Programas Internos: ALL nos Trilhos da Educação permite aos colaboradores a conclusão do ensino médio; há 7 núcleos de educação dentro de suas unidades de trabalho.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

IV. EMPRESA: CCR - Empresa CCR Concessões Rodoviárias S. A

Programa “De Bem com a Vida”, que, desde 2006, incentiva atividades ligadas a arte, cultura, esporte e lazer. Em 2009, investiu mais de R\$ 8 milhões em programas e ações que beneficiaram milhares de pessoas com o objetivo de consolidar os projetos culturais e esportivos de maneira corporativa.

Mantém ainda: (i) o CCR Cultura nas Estradas: produção de bens culturais genuinamente brasileiros, por meio do patrocínio de projetos itinerantes e regionais, como o Cine Tela Brasil e o Circo Roda Brasil; (ii) o Programa Estrada para a Cidadania: dissemina informações sobre segurança de trânsito e cidadania entre os alunos do 4º e 5º anos das redes públicas de Ensino Fundamental nas cidades lindeiras; e (iii) o Programa Parto Humanizado: auxilia os municípios na luta pela redução da mortalidade infantil e atua nas cidades de Ponta Grossa, Apucarana, Piraí do Sul, Ortigueira e Imbaú (PR), com benefícios a mais de 3 mil gestantes em 2009.

V. EMPRESA: MRS LOGÍSTICA S. A.

Estabelece parceria com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente que atuam em comunidades em torno da ferrovia . Monta Oficinas profissionalizantes com aulas de informática, panificação, telemarketing, teatro, etiqueta, reforço escolar, beleza, culinária, técnicas comerciais e jardinagem. Tem também um programa de prevenção de cárie dentária. Promove o acesso à prática esportiva com orientação de profissionais capacitados e com infraestrutura adequada, além de atividades ligadas ao meio ambiente, cidadania, música, dança, cultura e comunicação. Possui ainda programas de integração família-empresa.

VI. EMPRESA: ODEBRECHT TRANSPORT

Mantém a Fundação Odebrecht, que contribui para a formação de jovens como cidadãos responsáveis, conscientes, produtivos, participativos e solidários. Criada em 1965, Apoia hoje famílias do Baixo Sul da Bahia, em parceria com a Organização das Nações Unidas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento: conduz o Modelo de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Área de Proteção Ambiental do Pratigi para construir um modelo de manejo sustentável, passível de reaplicação em outros contextos. Defende práticas empresariais sustentáveis, que propiciam dignidade e demonstram seu compromisso com as gerações futuras

4.14.2 Resultados Ambientais

Em uma segunda série, também divididos por setor de atuação do FI-FGTS, apresentamos os projetos com resultados ambientais.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Setor: Energia

I. EMPRESA: CEEE GT - Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul

Promove programas de sensibilização ambiental, de controle de processos erosivos, de reposição florestal e de monitoramento de sinalizadores de avifauna, além de vistorias, elaboração de diagnósticos ambientais (o que inclui avaliação arqueológica e aspectos bióticos), laudos técnicos, relatórios e licenciamento ambiental. Patrocina palestras, cursos e seminários em Porto Alegre e no interior do RS, nos quais ensinam-se trabalhadores e comunidade a respeitar a natureza e a ter atitudes coletivas e individuais que podem salvar e preservar o meio ambiente.

II. EMPRESA: ENERGISA

Utiliza cabos isolados com os quais a arborização é menos afetada pelo contato com a baixa tensão energizada. Projeta vãos dimensionados de maneira a preservar o equilíbrio ecológico. Utiliza ainda cabos protegidos nas redes de média tensão, que têm proximidades com arborização, o que evita podas indesejáveis. Estuda o impacto ambiental nas extensões de redes e linhas que passam em regiões de mata ou outro tipo de área de preservação permanente.

Setor: Transportes e Infraestrutura Logística

III. EMPRESA: CCR

Tem política ambiental e plano de gestão ambiental: planejamento e desenvolvimento de projetos, licenciamento ambiental, controle e monitoramento das atividades em operação, gerenciamento ambiental, comunicação, educação, treinamento e relacionamento. Investe em programas de preservação ambiental das áreas de entorno (fixa de domínio) das rodovias.

IV. EMPRESA: MRS LOGÍSTICA

Obteve o licenciamento ambiental da malha ferroviária, concedido pelo IBAMA, resultado de um trabalho que começou na inauguração da empresa, em dezembro de 1996. Reabilitou áreas degradadas na Malha da Ferrovia do Aço e Linha do Centro (áreas de bota-fora, áreas de empréstimo, taludes de corte, aterros,...). Cuida do processo de Monitoramento da Qualidade do Ar, por meio das medições de emissões de PTS provenientes do transporte ferroviário. Em maio de 2010, substituiu o uso de graxa convencional por graxa biodegradável, produto que possui ésteres vegetais biodegradáveis, aplicado no topo dos trilhos ferroviários para melhorar a aderência entre as rodas dos trens e os trilhos da linha.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Sector: Saneamento

V. EMPRESA: FOZ DO BRASIL

Busca papel relevante nas soluções da universalização dos serviços de água e esgoto no Brasil e da chamada “crise da água”: conservação da água, reconstrução e recuperação de ecossistemas e bacias hidrográficas degradadas. Em saneamento, domina as chamadas “tecnologias limpas”. Investe na transição dos químicos para membranas, no processo de dessalinização e na produção de água de reuso para fins industriais. Em Limeira (SP), também realiza o programa Cidadão Consciente, ação de educação ambiental que engloba plantio de mudas e caminhadas. Em Cachoeiro do Itapemirim (ES), em conjunto com a prefeitura, desenvolve o Projeto Córrego Limpo, que retira os esgotos de 9 córregos do município capixaba, além de ensinar a comunidade local sobre a importância de cuidar dos cursos de água.

Há um Programa de Educação Ambiental que visa minimizar o impacto gerado pelos resíduos da cidade e instruir a coleta seletiva e reciclagem de materiais.

4.15 Considerações do Gestor aos Resultados Econômico-sociais

Importante ressaltar novamente que não são efetuados controles diretos sobre os resultados de nenhum dos programas acima, dado que não são requisito, exigência e nem mesmo objetivo-alvo do FI-FGTS, UJ responsável pelo envio deste RG. Como dispõe o Regulamento do FUNDO, seu objetivo é investir em construção, reforma ampliação ou implantação de empreendimentos em infraestrutura nos seguintes setores: rodovia; porto; hidrovias, ferrovia, energia e saneamento.

5. OUTROS ASSUNTOS

5.1 Remuneração do Administrador e Gestor do FI-FGTS (CAIXA)

O capítulo V do Regulamento do FUNDO expõe que a Taxa de Administração a ser paga pelo FI-FGTS ao Administrador/Gestor corresponde a 1,0 % a.a. incidente sobre o patrimônio líquido do FUNDO, deduzidos os valores aplicados em Disponibilidades, valores sobre os quais incidirá percentual de 0,10% a.a.. Está vedada a cobrança de taxa de performance. Desta forma, no exercício de 2010, foi pago à CAIXA o montante de R\$ 140.670.697,80 (cento e quarenta milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) a título de remuneração pelos serviços de administração e gestão do FI-FGTS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Diante do Planejamento Estratégico estruturado para o FI-FGTS em 2010, conforme os macro objetivos propostos, podem ser listadas as seguintes metas atingidas e resultados obtidos:

- Investimentos de recursos na ordem de R\$ 500 milhões em projetos de energia renovável.
- Aportes de recursos em dois projetos ligados à transmissão e distribuição de energia.
- Participação acionária em importante projeto de centro de logística integrada complementar ao setor de portos no NE do país.
- Constituição do FIP SANEAMENTO.

Constituiu-se, como objetivo estratégico de atuação do FI-FGTS para o exercício de 2010, a busca da sua consolidação como alternativa de aplicação de recursos do FGTS por meio de operações estruturadas em instrumentos do mercado financeiro e de capitais, em complementação ao modelo tradicional de financiamentos utilizado pelo Fundo de Garantia para o desenvolvimento de projetos em infraestrutura no país.

Dentro das perspectivas aqui apresentadas, com todos os dados e informações expostos neste RG, entende-se que os objetivos estratégicos traçados para o FI-FGTS para o exercício de 2010 foram atingidos, o que pode ser facilmente comprovado por meio de todos os dados que estão expostos neste RG. Entendemos, especialmente, que o fomento à infraestrutura do país conseguido com recursos investidos pelo FUNDO teve, neste último exercício, a conclusão do seu período de maturação, o qual era estimado, inicialmente, em 2 anos.

Pontuados os desafios enfrentados pela gestão e administração do FI-FGTS em 2010, a CAIXA, no papel de administrador/gestor, definiu as seguintes ações como estratégia de atuação para 2011:

- Escassez de Projetos para o setor de Saneamento – A principal ação estruturada para possibilitar a geração de maior oferta de ativos deste setor foi a aprovação de investimento do FI-FGTS no FIP Saneamento, embasado no Programa de Investimento do FGTS para Capitalização e Modernização das Companhias Estaduais de Saneamento Básico, sendo esta uma das mais



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

importantes ações a se concretizar – investimento em ao menos um ativo pelo FIP SANEAMENTO.

- Escassez de Projetos para o setor de Hidrovias – Os investimentos no setor ainda são dependentes de diretrizes emanadas pelo Ministério dos Transportes e da falta de um marco regulatório para o setor. Há grande expectativa de que a inversão na matriz logística nacional será a principal busca do Ministério dos Transportes. Esta perspectiva pode se materializar em razão de o PAC 2 prever a destinação de R\$ 2,7 bilhões para construção de 7 hidrovias e 34 terminais, conforme informações do Ministério dos Transportes.

Brasília, 19 de maio de 2011

FÁBIO FERREIRA CLETO
Vice-Presidente
Fundos de Governo e Loterias
CAIXA

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
Vice-Presidente
Ativos de Terceiros
CAIXA

JORGE FONTES HEREDA
Presidente
CAIXA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

ANEXOS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo I do RG do FI-FGTS – 2010 – Composição da Carteira em 31/12/2010

Composição da Carteira em 31/12/2010		
Empresa	Montante (R\$)	Participação no PL (%)
16 Ações de 15 empresas	4.477.177.006,14	23,68%
ALUPAR INVESTIMENTO SA (1)	475.459.672,99	2,52%
CONE SA - ON PARTICIP (1)	208.400.686,19	1,10%
ELETR VALE PARANAP (2)	474.960.845,66	2,51%
EMBRAPORT (1)	461.018.100,02	2,44%
ENERGIMP SA (1)	378.362.250,43	2,00%
ERB - ENER RENOVAVEIS DO BRASI (1)	3.506.388,11	0,02%
FOZ BRASIL SA (1)	647.571.530,34	3,43%
FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A (1)	37.644.969,50	0,20%
HIDROTERMICA SA (1)	158.981.339,14	0,84%
IJUI ENERGIA S.A (1)	34.848.528,90	0,18%
J. MALUCELLI ENERGIA S/A (1)	91.080.602,53	0,48%
NOVA CIBE - CIBE3 (1)	189.730.016,08	1,00%
ODEBRECHT TRANSP PARTICIPAÇÕES (1)	1.269.908.719,87	6,72%
USINA PAULISTA LAVRINHAS DE EN (1)	22.148.569,11	0,12%
USINA PAULISTA QUELUZ DE ENER (1)	23.554.787,28	0,12%
19 Debentures de 10 empresas	10.273.652.146,71	54,35%
MRS (1)	314.849.934,42	1,67%
IRACEMA (1)	109.663.030,83	0,58%
FERRONOR (1)	174.421.351,86	0,92%
MALHA SU (1)	174.421.353,95	0,92%
FERROBAN (1)	174.421.351,86	0,92%
CCRO (1)	500.546.273,05	2,65%
EPESA (1)	178.537.806,29	0,94%
TESC (1)	98.656.013,05	0,52%
MESA SA (6)	1.821.882.619,50	9,64%
BNDES (5)	6.726.252.411,90	35,58%
2 FIP	618.833.708,70	3,27%
CAIXA FIP SANEAMENTO	500.200.800,00	2,65%
FIP AMAZONIA ENERGIA	118.632.908,70	0,63%
2 FIDC	291.198.423,94	1,54%
FIDC CEEE V -GT	190.250.255,92	1,01%
FIDC ENERGISA 2008	100.948.168,02	0,53%
2 Operações em Tesouro	3.257.121.893,13	17,23%
LTN-O	99.672.319,06	0,53%
NTN-O	3.157.449.574,07	16,70%
Conta a Pagar	-14.659.747,38	-0,08%
Custos	-9.285,27	0,00%
Taxas	-14.650.462,11	-0,08%
Tesouraria	1.000,00	0,00%
Patrimônio Líquido	18.903.324.431,24	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
(CNPJ: 09.234.078/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
em 31 de dezembro de 2010
(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Tipo	Quantidade	Valor atual	% sobre o ativo
Disponibilidades			<u>1</u>	<u>-</u>
Banco conta movimento			1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez		<u>1.747.536</u>	<u>3.257.122</u>	<u>16,36</u>
Notas do Tesouro Nacional		1.628.262	3.157.450	15,86
Letras do Tesouro Nacional		119.274	99.672	0,50
Debêntures não conversíveis em ações		<u>32.572.000</u>	<u>10.273.652</u>	<u>51,63</u>
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		700.000	6.726.253	33,80
Madeira Energia S.A. MESA		1.500.000	1.821.883	9,15
Companhia de Concessões Rodoviárias		1.000	500.546	2,51
MRS Logística S.A.		30.000.000	314.850	1,58
Centrais Elétricas de Pernambuco - EPESA		171.000	178.538	0,90
ALLAM Latina Logística Malha Sul		1.000	174.421	0,88
Ferrobarragem Ferrovias Bandeirantes S.A.		1.000	174.421	0,88
Ferro Norte S.A. Ferrovias Norte Brasil		1.000	174.421	0,88
Iracema Transmissora de Energia S.A.		109.000	109.663	0,55
TESC- Terminal Santa Catarina S.A.		88.000	98.656	0,50
Cotas de fundos		<u>595.010.100</u>	<u>910.032</u>	<u>4,58</u>
Caixa Fundo de Investimento em Participações Saneamento		500.000.000	500.201	2,51
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CEEE V - GT		200.000	190.250	0,96
Fundo de Investimento em Participações Amazonia Energia		94.810.000	118.633	0,60
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energia 2008		100	100.948	0,51
Ações sem cotação em bolsa		<u>1.215.147.183</u>	<u>5.461.828</u>	<u>27,48</u>
Odebrecht Transport.Participações		73.039.738	1.866.409	9,39
Foz do Brasil S.A.		129.846.574	647.572	3,25
Eletricidade Vale Parapanema		88.405.583	474.961	2,39
Cone S.A.		35.099.302	511.001	2,57
Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.		24.678.045	461.018	2,33
Alupar Investimento S.A.		29.243.000	475.460	2,39
Energimip S.A.		334.726.955	412.562	2,07
Nova Cibe		313.195.150	189.730	0,96
Hidrotermica S.A.		55.667.283	153.981	0,80
J.Malucelli Energia S.A.		51.333	141.081	0,71
Ijuí Energia S.A.		42.041.590	34.849	0,18
Foz do Rio Claro Energia S.A.		40.991.800	37.645	0,19
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.		22.586.549	23.555	0,12
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.		21.904.181	22.148	0,11
ERB - Energias Renováveis		3.670.100	4.856	0,02
Total do ativo			<u>19.902.635</u>	<u>100,05</u>
Valores a pagar			<u>999.310</u>	<u>5,02</u>
Ações a liquidar			984.650	4,95
Taxa de administração			14.650	0,07
Outros			10	-
Patrimônio líquido			<u>18.903.325</u>	<u>95,03</u>
Total do passivo e patrimônio líquido			<u>19.902.635</u>	<u>100,05</u>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas
Explicativas

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
(CNPJ: 09.234.078/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
exercício findo em 31 de dezembro de 2010

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 13.031.278.028,775 cotas a R\$ 1,120028 cada	14.595.392	
Representado por 8.902.166.037,392 cotas a R\$ 1,050101 cada		9.348.176
Cotas emitidas no exercício		
2.964.626,548,488 cotas	3.469.000	
4.129.111.991,383 cotas		4.508.537
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>18.064.392</u>	<u>13.856.713</u>
Resultado do exercício		
Receitas	<u>1.209.714</u>	<u>849.225</u>
Rendimentos de aplicações interfinanceiras de liquidez	211.580	42.291
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	998.134	806.934
Outras receitas operacionais	-	2
Despesas	<u>(370.781)</u>	<u>(110.548)</u>
Resultado de equivalência patrimonial	(150.718)	-
Redução ao valor recuperável do investimento	(79.239)	-
Taxa de administração	(140.630)	(110.426)
Custódia	(112)	(108)
Taxa de fiscalização	(43)	-
Serviços técnicos especializados	(39)	(14)
Resultado do exercício	<u>838.933</u>	<u>738.679</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 15.995.904.577,263 cotas a R\$ 1,181760 cada	<u>18.003.325</u>	
Representado por 13.031.278.028,775 cotas a R\$ 1,120028 cada		<u>14.595.392</u>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, (“Fundo”), criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do FGTS, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS quando autorizado pelo Conselho Curador do FGTS, do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS e tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos de infra-estrutura em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, energia e saneamento, por meio das seguintes modalidades de ativos financeiros e/ou participações: instrumentos de participação societária, debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa, cotas de fundo de investimento imobiliário, cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, cotas de fundo de investimento em participações, certificados de recebíveis imobiliários, contratos derivativos e títulos públicos federais.

O Fundo pode atuar no mercado de derivativos, com a finalidade de proteção dos demais ativos integrantes da carteira.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

São garantidos aos recursos alocados ao Fundo, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas na forma do artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 8.036/90.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Administradora.

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, complementadas pelas normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente a Instrução CVM nº 462 de 26 de novembro de 2007, pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), pela Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007 e por demais orientações emanadas do Banco Central do Brasil (BACEN), quando aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Apuração do resultado

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizados sempre com instituições financeiras do mercado.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

c. Títulos e valores mobiliários

Consoante com a Circular Bacen no. 3.086 de 15 de fevereiro de 2002, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria “Títulos para negociação”.

c1. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados diariamente pelo valor da cota divulgada pela Administradora (CEF).

c2. Debêntures não conversíveis em ações

As debêntures não conversíveis em ações por serem objeto de emissão privada em que o FI-FGTS figura com único debenturista, e que até a presente data não são negociadas no mercado secundário e que, portanto, não possuem referência de preços de negociação, são avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

acrescido da remuneração decorrida pro rata temporis, de acordo com as respectivas escrituras de emissão, conforme previsto no Regulamento do Fundo.

O FI-FGTS é um fundo aberto e tem o objetivo de investir em infra-estrutura e conferir a seus investimentos e investidores um retorno financeiro de acordo com sua política de investimentos, tais como estruturas customizadas as necessidades dos projetos de infraestrutura e a iliquidez nos mercados em que tais títulos são negociados. Esta particularidade, somada à (i) necessidade de seus ativos refletirem a precificação e as condições descritas nos instrumentos das operações e, (ii) atender prontamente as deliberações de seu Comitê de Investimento, as Resoluções emanadas do Conselho Curador do FGTS – CCFGTS e o Regulamento do Fundo, as debêntures não conversíveis em ações foram classificadas na categoria “Títulos para negociação”, sendo seu valor de mercado equivalente, aproximadamente, ao valor contábil.

c3. Ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercados de balcão organizado são avaliadas pelo seu valor de equivalência patrimonial, atualizado com base nas demonstrações financeiras da respectiva sociedade investida, acrescido ou deduzido, conforme o caso, do ágio ou deságio registrado à época da aquisição do investimento.

O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição e o valor patrimonial da parcela do capital da companhia adquirida.

C4. Redução ao valor recuperável

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor recuperável do ativo e reconhece-se a perda, caso o valor contábil seja superior ao seu valor recuperável

4 Debêntures não conversíveis em ações

Os investimentos em debêntures estão apresentados em 31 de dezembro de 2010 conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

Empresa	Data de Emissão	Data Final de Vencimento	Valor emissão	Valor em 31/12/2010
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (a)	23/12/2008	15/10/2029	7.000.000	6.726.253
MESA - Madeira Energia S/A (b)	2/4/2009	30/9/2012 (1º e 2º series) 30/12/2012 (3º e 4º séries) 30/9/2013 (5º e 6º séries)	1.500.000	1.821.883
ALL AM Latina Logística Malha Sul (c)	8/9/2008	31/7/2018	166.667	174.421
Ferrobán Ferrovias Bandeirantes S.A. (c)	10/9/2008	31/7/2018	166.666	174.421
Ferro Norte S.A. Ferrovias Norte Brasil (c)	8/9/2008	31/7/2018	166.667	174.421
CCR - Companhia de Concessões Rodoviárias S/A (d)	29/12/2008	31/12/2018	500.000	500.546
MRS - MRS Logística S/A (e)	9/6/2010	1/2/2020	300.000	314.850
EPESA - Centrais Elétricas de Pernambuco S/A (f)	23/1/2009	23/1/2024	171.000	178.538
IRACEMA - Iracema Transmissora de Energia S/A (g)	10/12/2010	10/12/2035	109.000	109.663
TESC - Terminais Santa Catarina S/A (h)	18/12/2009	18/12/2029	88.000	98.656
Total			10.168.000	10.273.652

As debêntures contam com garantias nos termos das correspondentes Escrituras Particulares de Emissão das Debêntures, representados, principalmente, por fianças prestadas; alienação, cessão e garantias fiduciárias; penhor de direitos; e hipoteca de imóvel.

a. BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

A finalidade dos recursos obtidos pelo emissor é para aplicação integral em projetos dos setores de energia, rodovia, ferrovia, hidrovía, porto e saneamento, atendendo ao disposto na Lei 11491/2007.

b. MESA - Madeira Energia S/A

A finalidade do investimento é a exploração da concessão da hidrelétrica de Santo Antonio e seu sistema de transmissão associado, com vistas à condução de todas as



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

atividades necessárias à construção, operação e manutenção da referida hidrelétrica e seu sistema de transmissão.

c. ALL - América Latina Logística S/A
(MALHA SUL/FERRONORTE/FERROBAN)

Tem a finalidade de financiar os investimentos previstos, como: aumento da capacidade de transporte em material rodante (vagões e locomotivas), desenvolvimento de novas tecnologias (equipamentos e serviços), vias permanentes, terminais e edificações.

d. CCR - Companhia de Concessões Rodoviárias S/A

Os recursos obtidos com as debêntures serão usados em projetos de infraestrutura rodoviária; prestação de serviços em estradas de rodagem, vias urbanas, pontes, túneis, e infraestrutura metroviária.

e. MRS - MRS Logística S/A

Os recursos serão aplicados na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes nas faixas de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; expansão das vias existentes, controle e automação das operações e modernização e melhorias dos equipamentos, oficinas, vagões e locomotivas.

f. EPESA - Centrais Elétricas de Pernambuco S/A

Tem como finalidade o desenvolvimento parcial da construção das Usinas termelétricas Termomanaus e Pau Ferro 1.

g. IRACEMA - Iracema Transmissora de Energia S/A

Tem como finalidade a capitalização da emissora para implementação de projetos de construção, operação e manutenção de instalações de transmissão compostas de linhas de 500 KV, com extensão aproximada de 400 Km.

h. TESC - Terminais Santa Catarina S/A

Tem como objetivo a aplicação na construção e operação de instalações portuárias de uso público, especializadas em movimentação e armazenagem, no porto de São Francisco do Sul, de produtos florestais renováveis e/ou cargas gerais, acondicionadas em contêineres ou não.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

5. Investimentos em ações sem cotação em bolsa

5.1 - Composição

Os investimentos em ações sem cotação em bolsa estão apresentados em 31 de dezembro de 2010 conforme quadro abaixo:

Empresas		Valor Patrimonial	Ágio (i)	Valor do investimento			Quantidade de ações possuídas (quantidade unitária)		Participação no capital total da sociedade e %
				Equivalência Patrimonial de 2010	Redução ao valor recuperável de 2010	Saldo Contábil em 31/12/2010	ON	PN	
Odebrecht Transport.Participações	(a)	617.020	1.279.480	(30.091)	-	1.866.409	73.039.738	-	30,00
Foz do Brasil S.A.	(b)	267.516	382.484	(2.428)	-	647.572	129.846.574	-	26,53
Eletricidade Vale Paranapanema	(c)	372.205	245.722	(142.966)	-	474.961	29.468.527	58.937.056	37,08
Cone S.A.	(d)	219.881	280.119	11.001	-	511.001	35.099.302	-	39,75
Embraport-Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.	(e)	172.264	290.236	(1.482)	-	461.018	24.678.045	-	33,33
Alupar Investimentos S.A.	(f)	156.993	243.007	85.347	(9.887)	475.460	29.243.000	-	17,84
Energimp S.A.	(g)	248.726	151.274	42.238	(29.676)	412.562	334.726.955	-	45,00
Nova Cibe	(h)	313.195	-	(83.788)	(39.677)	189.730	313.195.150	-	49,65
Hidrotérmica S.A.	(i)	72.966	91.273	(5.258)	-	158.981	55.667.283	-	21,33
J.Malucelli Energia S.A.	(j)	42.161	107.839	(8.919)	-	141.081	51.333	-	25,64
Ijuí Energia S.A.	(k)	42.042	-	(7.193)	-	34.849	-	42.041.590	49,99
Foz do Rio Claro Energia S.A.	(l)	40.992	-	(3.347)	-	37.645	-	40.991.800	49,99
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	(m)	22.587	-	968	-	23.555	-	22.586.549	49,99
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	(n)	21.904	-	244	-	22.148	-	21.904.181	49,99
ERB – Energias Renováveis	(o)	9.900	-	(5.044)	-	4.856	3.670.100	-	49,00
TOTAL		2.620.352	3.071.434	(150.718)	(79.239)	5.461.828			

(i) Os ágios foram testados quanto à impairment, conforme descrito no item 5.2 adiante.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

a. Odebrecht Transport Participações S.A.

A Odebrecht Transport Participações S.A. tem por objeto social (i) a participação no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, dutos, portos, aeroportos, e/ou infraestrutura urbana; (ii) a operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria no âmbito de tais atividades e (iii) participar de sociedades que explorem, direta ou indiretamente, as atividades descritas nos itens (i) e (ii) acima podendo exercer as atividades de seu objeto social no país ou no exterior, seja diretamente ou através de subsidiárias, ou através de participação no capital de outras sociedades.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 11 de março de 2011.

b. Foz do Brasil S.A.

A Foz do Brasil S.A. foi constituída em 24 de janeiro de 2008. A companhia, através de suas controladas, desenvolve atividades empresariais de prestação de serviços nos segmentos de saneamento básico e de tratamento de resíduos industriais e urbanos no Brasil.

A Foz do Brasil S.A. e suas controladas são parte integrante da Organização Odebrecht, controlada pela Odebrecht Engenharia Ambiental.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 11 de março de 2011.

c. Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.

A Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. (“Companhia” ou “EEVP”) é uma sociedade por ações de capital fechado, brasileira, com sede na cidade de São Paulo – SP, controlada pela Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. (“Denerge”), que atua exclusivamente como holding, controladora de participações societárias, tendo como objetivo principal a participação acionária em empresas controladas e coligadas, diretas e relativas (indiretas), vinculadas à atividade de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou com ele relacionadas. A Companhia detém



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

investimento na controlada direta REDE ENERGIA S.A., tem por objeto a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica nas áreas de concessão legal e nos termos da legislação em vigor, podendo participar de outras sociedades congêneres e exercer atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou com ele relacionadas.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 11 de março de 2011.

d. Cone S.A.

A Cone S.A é uma entidade domiciliada na cidade de Recife/PE, constituída em 06 de abril de 2010 por meio da contribuição de ativos e projetos detidos pela antiga controladora, Moura Dubeux Engenharia S.A. Em desenvolvimento desde 2007, tem o objetivo de prover infra-estrutura e competências logísticas integradas para regiões próximas a pólos de investimentos, com foco no nordeste do Brasil, explorando o significativo potencial por meio da implantação e exploração de empreendimentos logísticos e de infra-estrutura industrial na região do complexo portuário e industrial de Suape, em Pernambuco.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 16 de março de 2011. A Cone S.A. reconheceu no exercício de 2010 as suas propriedades para investimentos pelo valor justo, com base em laudo de avaliação efetuado por empresa independente. Dessa forma, o ágio pago pelo Fundo para aquisição desse investimento, relacionado com essas propriedades, foi incorporado no seu valor patrimonial para fins do cálculo de equivalência patrimonial desse investimento do exercício de 2010.

e. Emraport – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.

A Emraport tem como objeto social o desenvolvimento do projeto, a construção e a exploração de terminais portuários e ou retro-portuário no município de Santos e na área de influência.

A Companhia encontra-se atualmente em fase pré operacional, concentrando suas atividades na construção das instalações do canteiro de obras e na preparação da área a ser ocupada pelo empreendimento. O início das operações da Companhia está previsto para 2013.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 28 de janeiro de 2011.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

f. Alupar Investimentos S.A.

A Alupar Investimentos S.A. tem por objeto social; (i) a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infra-estrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou cotista; (ii) a geração, transformação, transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma; (iii) a elaboração de estudos de viabilidade e projetos, promover a construção, a operação, a manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, subestações, redes de distribuição e bem assim a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares; e (iv) a realização de quaisquer outros serviços ou atividades na área de infra-estrutura.

A Companhia participa em 4 empresas geradoras e 15 empresas transmissoras de energia elétrica no Brasil, estando ainda, no aguardo das autorizações dos Órgãos Reguladores do Setor Elétrico no Chile, para obter o controle acionário mediante compra de participação acionária em mais 1 empresa de transmissão.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 29 de março de 2011.

g. Energimp S.A.

A Energimp é uma holding que tem como objeto social a exploração, por meio de participação em consórcios ou em outras sociedades, de usinas de geração de energia elétrica, nas formas permitidas em lei e mediante a obtenção das correspondentes concessões e autorizações; a importação de bens e serviços relacionados com os objetivos mencionados; e a participação em outras sociedades como sócia, cotista ou acionista.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 30 de março de 2011.

h. Nova Cibe Energia S.A.

A Nova Cibe Energia S.A. tem como objeto social a assessoria e consultoria mercadológica no mercado nacional e internacional, assessoria financeira e fiscal, assessoria para gestão de negócios e a participação em outras sociedades como sócia quotista ou acionista, especialmente no que tange à concessão de projetos relacionados a produção de energia.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, datado de 31 de março de 2011, que continha ressalvas quanto à: (i) conciliação dos saldos de imobilizado de



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

controlada; (ii) existência de saldos a receber e a pagar com partes relacionadas; (iii) não apresentação de notas explicativas das movimentações de partes relacionadas e imobilizado; (iv) não atendimento ao prazo regulamentar para entrada em operação das controladas Borborema e Maracanaú; (v) não avaliação de indicação de impairment de ágios de controladas; e (vi) não obtenção de todas respostas de circularização de bancos; e ênfases quanto à: (i) controlada Energética Suape II, em fase pré-operacional, e seus recursos aplicados na construção de usinas termoeletricas dependem de geração de caixa para sua realização; e (ii) investimentos de controladas em projetos de geração de energia termoeletrica, que ainda não entraram em operação e indicam a existência de incertezas quanto à continuidade operacional dessas controladas.

i. Hidrotérmica S.A.

A Hidrotérmica S.A. tem por objeto social a participação em sociedades cujo objeto inclua: (i) a implantação e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica e infra-estrutura correlata, incluindo pequenas centrais hidrelétricas, (ii) a comercialização de energia elétrica gerada em tais empreendimentos, e (iii) a realização de estudos, projetos, comissionamento, testes, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão, aquisição de equipamentos e materiais e a contratação de terceiros para tanto.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em ressalvas, datado de 10 de fevereiro de 2011.

j. J. Malucelli Energia S.A.

A J. Malucelli Energia S.A. tem por objeto social a exploração do ramo de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, geração hidrelétrica e térmica, mediante autorização do Poder Público; importação e comercialização de energia; participação em licitações na privatização de empresas distribuidoras de energia elétrica; representação comercial e comércio de produtos, bens e serviços ligados aos empreendimentos que compõem o objeto social; participação em outras sociedades no país e no exterior, como sócio cotista ou acionista em projetos e empreendimentos ligados ao objeto social.

A Companhia participa como acionista na Espora Energética S.A. – PCH com 43,74% e na PIE-RP Termoeletrica S.A. com 75%, e possui demais projetos de exploração de rios com potenciais energéticos em diversos municípios do Brasil e que se encontram em fase de desenvolvimento.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 21 de março de 2011.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

k. Ijuí Energia S.A.

A Ijuí é uma “SPE” – Sociedade de Propósito Específico” que foi constituída em 16 de janeiro de 2009. Tem por objeto social a construção, operação e exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Ijuí, Município de Rolador e Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, denominado Usina Hidrelétrica São José, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito à Central Geradora.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 17 de março de 2011.

l. Foz do Rio Claro Energia S.A.

A Foz do Rio Claro Energia S.A. é uma “SPE – Sociedade de Propósito Específico” e foi constituída em 16 de janeiro de 2006 e tem por objeto social a construção, operação e exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Claro, nos Municípios de São Simão e Caçú, Estado de Goiás, denominado Usina Hidrelétrica Foz do Rio Claro, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito à Central Geradora e a comercialização ou utilização de energia elétrica produzida.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 17 de março de 2011.

m. Usina Paulista Queluz de Energia S.A.

A Usina Paulista Queluz de Energia S.A. é uma “Sociedade de Propósito Específico – SPE” e tem como objetivo social construir, implantar, operar e manter as instalações da Pequena Central Hidrelétrica Queluz – PCH, explorando o potencial de energia hidrelétrica do Rio Paraíba do Sul e a atividade de comercialização dessa energia, na qualidade de produtora independente. A Usina encontra-se instalada no município de Queluz – SP, limite entre os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e seu cronograma de construção prevê a entrada em operação comercial até março de 2011.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 17 de março de 2011.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

n. Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.

A Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A. é uma “Sociedade de Propósito Específico - SPE” e tem como objetivo social construir, implantar, operar e manter as instalações da Pequena Central Hidrelétrica Lavrinhas – PCH, explorando o potencial de energia hidrelétrica do Rio Paraíba do Sul e a atividade de comercialização dessa energia, na qualidade de produtora independente. A Usina encontra-se instalada no município de Lavrinhas – SP, limite entre os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e seu cronograma de construção prevê a entrada em operação comercial até março de 2011.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 17 de março de 2011.

o. ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A.

A ERB é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo, Capital, que têm como principais objetivos o desenvolvimento, implantação e exploração de empreendimentos de produção de biomassa e/ou industrialização de matéria-prima combustível a partir de biomassa destinado a população de energia térmica e/ou energia para o fornecimento a terceiros; a comercialização de energia gerada em tais empreendimentos; a realização de estudos, gerenciamento, supervisão, operação e manutenção dos referidos empreendimentos; e a plantação e desenvolvimento de florestas ou cultivo de outras culturas para fins energéticos.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 04 de fevereiro de 2011.

5.2 – Resultado de equivalência patrimonial e redução ao valor recuperável

As demonstrações financeiras auditadas das respectivas empresas investidas foram disponibilizadas nos meses de fevereiro a abril de 2011. Com base nessas demonstrações financeiras foi aplicado o método de equivalência patrimonial, cujo resultado negativo de equivalência patrimonial contabilizado no exercício de 2010 monta a R\$ 150.718, cujo resultado foi registrado na rubrica de “Resultado de equivalência patrimonial”.

Em 31 de dezembro de 2010 os valores recuperáveis dos investimentos, incluindo os ágios, foram analisados com base em Avaliações Econômicas Financeiras elaboradas por



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

empresas especializadas independentes, considerando o percentual de participação detido pelo fundo, com o objetivo de verificar a existência de indícios de perda do valor recuperável dos investimentos. Considerando o resultado das referidas avaliações, foi verificado em 31 de dezembro de 2010 indícios de perda do valor recuperável dos investimentos no montante de R\$ 79.239 (em 31/12/2009 não houve indício de perda do valor recuperável), sendo que o registro contábil dessa perda estimada foi registrada contabilmente na rubrica de “Redução ao valor recuperável do investimento”.

6 Comitê de investimento

O comitê de investimento do Fundo é composto por 12 membros e respectivos suplentes, sendo:

- a) 6 membros representantes da sociedade civil com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 3 da bancada de trabalhadores e 3 da bancada patronal; e
- b) 6 membros representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 1 membro do Ministério do Trabalho e Emprego, 1 membro do Ministério da Fazenda, 1 membro do Ministério das Cidades, 1 membro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1 membro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e 1 membro da Caixa Econômica Federal.

Os membros do Comitê de Investimento são técnicos aprovados e designados pelo Conselho Curador, a partir de indicação dos órgãos e entidade do Governo e das bancadas da Sociedade Civil que o integram. Os membros do Comitê de Investimento do Fundo tem mandato de 2 anos, admitida a recondução. A presidência do Comitê de Investimento é rotativa, sendo o presidente eleito dentre os seus membros, com prazo do mandato de um ano.

De acordo com a Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, compete ao Comitê de Investimentos, previsto na Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, submeter ao Conselho Curador do FGTS proposta de política de investimento do FI-FGTS e aprovar os investimentos e desinvestimentos do FI-FGTS.

7 Integralização e resgate de cotas

A subscrição inicial de recursos do Fundo correspondeu a R\$ 5.000.000 (cinco bilhões de reais) e foi integralizado da seguinte forma:

- a) o valor de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais) foi integralizado em até 30 dias após o registro do Fundo na CVM;
- b) o restante foi integralizado após aprovação dos projetos pelo Comitê de Investimento nos respectivos valores.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

As integralizações são efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor em favor do Fundo, observado o horário fixado pela Administradora. O valor da cota corresponde à divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas.

Após a aplicação integral do valor inicial, a Administradora poderá propor ao Conselho Curador do FGTS subscrições adicionais de parcelas de R\$ 5.000.000 (cinco bilhões de reais) cada, até ser atingido o valor limite de R\$ 24.320.286 (vinte e quatro bilhões, trezentos e vinte milhões, duzentos e oitenta e seis mil), equivalente a 80% do Patrimônio Líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro de 2008.

As integralizações de recursos ocorridas desde o início das atividades do Fundo estão demonstradas abaixo:

	Quantidade de cotas emitidas	Montante integralizado
Aporte inicial em 01/07/2008	50.000.000,00	50.000
Demais aportes em 2008	8.852.166.037,393	9.249.032
2009	4.129.111.991,383	4.508.537
2010	2.964.626.548,488	3.469.000
Total aportado até 31/12/2010	15.995.904.577,26	17.276.569,00

Somente haverá resgate de cotas do Fundo quando deliberado pelo Conselho Curador do FGTS.

Em 14 de dezembro de 2010, com base na Resolução nº 651 do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, foi alterado o Regulamento do Fundo, no artigo relacionado ao valor subscrito, que passou a ter a seguinte redação:

“Artigo 17 – Após a aplicação integral do valor inicial, a Administradora poderá propor, ao Agente Operador do FGTS, integralizações adicionais de parcelas de R\$ 5.000.000 (cinco bilhões de reais) cada, até ser atingido o valor limite de R\$ 26.395.435 (vinte e seis bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil), equivalente a 80% do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2009, acrescido de R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais) referentes à integralização de cotas pelo Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS.

Parágrafo Único – As propostas para integralizações adicionais serão apresentadas pela Administradora ao Agente Operador do FGTS, que as submeterá à aprovação do Conselho Curador do FGTS”.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas
Explicativas

8 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Risco de Mercado

Risco de Mercado: está relacionado à maior ou menor desvalorização das cotas do Fundo, devido a alterações nas condições macro/micro econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais, que podem impactar o mercado, tais como: oscilações nas taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de preços, taxa de câmbio, preços das ações e/ou índices do mercado acionário. Pelo fato do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica manterem seus ativos avaliados diariamente a preços de mercado, nos casos em que houver queda no valor dos ativos, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo prazo. As oscilações do mercado podem afetar com maior intensidade o preço dos ativos de longo prazo.

Risco relacionados às Companhias Alvos e as Sociedades investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o administrador e/ou o comitê de investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo investirá na companhia alvo e indiretamente nas sociedades controladas pela companhia alvo, as quais atuam em setores regulamentados, como por exemplo, os setores de energia elétrica, saneamento, ferrovias, portos, rodovias. As operações de tais sociedades estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas sociedades. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração das já existentes pode afetar de forma adversa o



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

desempenho dessas sociedades e do Fundo. Além disso, não há garantia de que essas sociedades acompanhem *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor.

Risco de Crédito

Está relacionado à possibilidade dos emissores ou contrapartes dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimentos nos quais o Fundo investe não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas obrigações, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

Risco de Liquidez

Esta relacionado à possibilidade do Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas deliberados pelo Conselho Curador do FGTS nos prazos legais e/ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo investe, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado e pode afetar com maior intensidade os ativos de longo prazo. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados.

b. Gerenciamento de riscos

A Administradora possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do Fundo. Para o gerenciamento do risco de mercado são utilizados modelos estatísticos, tais como o VaR (“Value at Risk”); que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de “Stress” que é utilizada para estimar a perda potencial, considerando-se um certo nível de confiança, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de “stress”. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do Fundo.

A despeito da diligência da Administradora na defesa dos interesses dos cotistas e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que os recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

O Fundo não realizou operações com instrumentos derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009.

9 Taxa de administração

A taxa de administração paga pelo Fundo corresponde a 1,0% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido contábil do Fundo, deduzidos os valores aplicados em disponibilidades. Sobre as disponibilidades, incide a taxa de administração de 0,10% a.a.. De acordo com o regulamento do Fundo, disponibilidades são as aplicações em títulos públicos federais, operações compromissadas e saldo de caixa. A remuneração é calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A correspondente despesa, no exercício, foi de R\$ 140.630 (2009 – R\$ 110.426).

A taxa de administração não compreende os serviços de custódia, controladoria e demais serviços contratados pelo Fundo e é vedada a cobrança de taxa de performance.

10 Encargos e despesas debitadas ao fundo

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R\$ 16.176.359 (R\$ 11.575.389 em 2009) são os seguintes:

	Taxa de Administração		Outras despesas	
	R\$	%	R\$	%
31 de dezembro de 2010	140.630	0,87	194	0,00
31 de dezembro de 2009	110.426	0,95	122	0,00

11 Custódia

As operações compromissadas estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações estão registradas nos Livros Registro de Ações das empresas investidas. O Fundo possui debêntures escriturais e debêntures registradas na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

12 Legislação tributária

Conforme a Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, são isentos de imposto de renda os ganhos auferidos pelo Fundo. A atual legislação fiscal estabelece que os recursos do Fundo estão sujeitos a alíquota zero no que se refere ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IO/Títulos).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade do Fundo desde sua constituição e o valor da cota de encerramento dos exercícios foram as seguintes:

Data	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade (%)
1º de julho de 2008	1,000000	-
31 de dezembro de 2008	1,050101	5,01
31 de dezembro de 2009	1,120028	6,66
31 de dezembro de 2010	1,181760	5,51

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Contrato de prestação de serviços

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, tesouraria, controle de ativos e passivos relativos do Fundo.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução no. 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviço prestado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes relacionados a este fundo de investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Eventos subsequentes

Em Assembléia Geral Extraordinária da EBR – Energias Renováveis do Brasil S.A. realizada em 27 de janeiro de 2011 foi deliberado o aumento do capital social da companhia mediante a emissão de 5.296.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 2,6975, subscritas pelos acionistas RioForte Investment Holding Brasil S.A. e pelo Fundo. O Fundo subscreveu e integralizou 2.648.000 ações



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II do RG do FI-FGTS – 2010 – Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas

ordinárias nominativas pelo valor de R\$ 7.143 em março de 2011.

Durante o período de janeiro a março de 2011, o Fundo integralizou recursos nas empresas investidas Cone S.A., J. Malucelli Energia S.A. e Energimp S.A., nos montantes de R\$ 125.000, R\$ 50.000 e R\$ 34.200, respectivamente.

Castoamor Simões
Contador CRC-1SP 193.672/O-5

Marcos Roberto Vasconcelos
Vice Presidente

* * *



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

**Anexo III do RG do FI-FGTS – 2010 – Parecer da Auditoria Independente sobre as
Demonstrações Contábeis**

**Fundo de Investimento do
Fundo de Garantia do Tempo de
Serviço – FI-FGTS**

(CNPJ nº 09.234.078/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2010



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo III do RG do FI-FGTS – 2010 – Parecer da Auditoria Independente sobre as
Demonstrações Contábeis



**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Cotista
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS (o “Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2010 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração
sobre as demonstrações financeiras**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo III do RG do FI-FGTS – 2010 – Parecer da Auditoria Independente sobre as
Demonstrações Contábeis



Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS em 31 de dezembro de 2010 e o resultado das suas operações e a evolução do patrimônio líquido do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

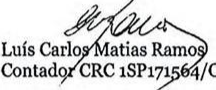
Outros assuntos

Conforme descrito nas Notas 3 (c) e 5, o Fundo investe em empresas de capital fechado, e as suas ações não são cotadas em bolsa de valores nem negociadas de forma frequente em mercados organizados. Tais investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustado por provisão para perdas de caráter permanente, quando aplicável. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, com a consequente repercussão no valor da cota do Fundo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 31 de março de 2010, sem ressalvas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

São Paulo, 09 de maio de 2011


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF


Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1 "S" DF